



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

ILANA DEIRÓ DE SOUZA

**AS VEREADORAS DE SALVADOR/BA: UM ESTUDO SOBRE OS PROJETOS
DE LEI DE 2009 A 2016.**

SALVADOR- BA

2017

ILANA DEIRÓ DE SOUZA

AS VEREADORAS DE SALVADOR/BA: UM ESTUDO SOBRE OS PROJETOS DE
LEI DE 2009 A 2016.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Santana Tavares

SALVADOR- BA
2017

ILANA DEIRÓ DE SOUZA

**AS VEREADORAS DE SALVADOR/BA: UM ESTUDO SOBRE OS PROJETOS
DE LEI DE 2009 A 2016.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, pela seguinte banca examinadora:

Profa. Dra. Márcia Santana Tavares
Orientadora.
Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Felipe Bruno Martins Fernandes
Professor do Bacharelado de Gênero e Diversidade
Universidade Federal da Bahia

Profa. Mestra Larissa Daiane Vieira Barros
Professora do Curso de Serviço Social
Universidade Federal da Bahia

Salvador, 06 de abril de 2017.

À minha mãe, Sandra Deiró, mulher guerreira e persistente, todo desgaste para me criar não foi em vão.

AGRADECIMENTOS

À Deus por ter me concedido forças para permanecer cinco anos na Universidade, com determinação para alcançar os meus objetivos e perseverança nos obstáculos que se fizeram ao meu caminhar.

À minha orientadora, Professora Dra. Márcia Santana Tavares, pelos ensinamentos, orientações, diálogos, e principalmente pela paciência em me aceitar como orientanda por três semestres. Foi uma honra ter como orientadora uma mulher feminista, referência das temáticas de gênero e violência contra a mulher na Bahia, gratidão!

À minha supervisora de campo e agora amiga, Assistente Social e Mestra Claudia Patricia Diniz Correia, pelo aprendizado durante os anos de estágio no ambiente político, o que me permitiu elaborar esta pesquisa. Sempre comprometida com os princípios norteadores da profissão, em agir de acordo com o projeto ético-político da categoria e nunca desistir de executar um trabalho por conta das adversidades do espaço sócio-ocupacional.

À minha supervisora acadêmica de estágio, Larissa Vieira Barros, ter conhecido uma pessoa tão ética, compreensiva e atenciosa que me deu forças para permanecer na universidade e delinear os elementos desta pesquisa. Tenho você como modelo de supervisora e professora, continue assim.

À minha família, representados pelas matriarcas Balbina Deiró e Ana Rodrigues, responsáveis pela criação do meu composto familiar que souberam desde a infância mostrar que a universidade pública era o meu lugar, e o único caminho a ser percorrido seria este, a conclusão do nível superior. Especialmente ao meu tio Paulo Márcio Rodrigues, inspiração maior para a escolha do curso e a minha inserção nesta universidade.

À minha querida mãe Sandra Deiró, motivadora deste sonho e alicerce para a sua concretização, sem ti eu nada seria. Ao meu pai Moisés Souza cabe agradecimentos pelo modelo de educação, sei que este era o seu melhor.

Às minhas queridas amigas companheiras neste caminhar, Joilma Cruz que nunca me permitiu desistir deste sonho através da sua fé motivadora, conselhos amorosos ou repreensivos, incentivadora a procurar por um projeto de extensão e pesquisa, pois, para a mesma finalizar uma faculdade sem vivenciá-la não seria justo. Às companheiras Damares de Jesus, que por muitos semestres me apoiou durante o

período que conciliava trabalho e faculdade, a Vanessa Soares e Tamires Sousa pelo exemplo de fé e força para continuar.

À minha amiga-irmã Victória Dias por não me deixar esquecer que a maior subversão a este sistema é continuar trilhando os meus passos luz ao conhecimento, presente antes e durante todo o percurso. A sua amizade foi essencial a minha saúde mental.

Ao Grupo de Estudos Feministas em Política e Educação – GIR@, especialmente ao professor e coordenador Felipe Fernandes pela oportunidade de fazer parte da sua equipe com a pesquisa sobre Zahidé Machado Neto. Agraço também pela permissão de participar de algumas reuniões do Observatório da Política 2016, onde puder ampliar os meus conhecimentos sobre a política e especificamente da minha cidade. Em especial a Shirlei Sanjeva, Bárbara Alves, Ana Catarina e Bárbara Buarque!

RESUMO

O presente trabalho se propõe a realizar um estudo sobre os Projetos de Lei elaborados pelas vereadoras de Salvador, no período de 2009 a 2016. Para atender os objetivos propostos, se fez necessário contextualizar a luta feminina pelo direito ao voto, conhecido como movimento sufragista, do surgimento aos seus desdobramentos nos Brasil. Em seguida ocorre a exposição das lutas feministas por mais direitos sociais e políticos no país, que servirão como base para as análises dos Projetos. Adentrando especificamente no tema proposto, é preciso trazer os marcos históricos e o quantitativo de mulheres exercendo atividades em cargos públicos de poder, a sub-representação delas quando confrontado com o maior eleitorado brasileiro, e de que maneira a legislação atua para solucionar as desigualdades existentes na política, através da Lei de Cotas e dos indícios da Paridade de Gênero no Brasil. Para analisar os PL foi preciso traçar o perfil das vereadoras, contando a sua trajetória antes e depois se inserir-se no mundo político, a fim de orientar as futuras análises, fazendo o levantamento das suas elaborações e estudá-las. Conclui-se que, mesmo depois de diversas conquistas no campo político, as mulheres continuam ocupando baixíssimas vagas nos espaços de poder e decisão formal, e os seus Projetos estão vinculados aos movimentos de base que fizeram com que as mesmas fossem eleitas, reafirmando posicionamentos dos grupos específicos que as elegeram, mesmo quando contrários às conquistas feministas.

Palavras-Chave: Vereadoras. Salvador. Projetos de Lei. Direitos das mulheres.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1- CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES 2010 NA BAHIA.....	36
GRÁFICO 2 – PORCENTAGEM DE VEREADORES ELEITOS POR SEXO 1996-2012	37
GRÁFICO 3 – PORCENTAGEM DE PREFEITOS ELEITOS POR SEXO 1996-2012	38
QUADRO 1- MANDATOS DE VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (1935-2016)	50
QUADRO 2 – PROJETOS DE LEI REFERENTES AOS DIREITOS DAS MULHERES ELABORADOS PELAS VEREADORAS DE 2009 A 2016	69
GRÁFICO 4 – TEMA DOS PROJETOS DE LEI ANÁLISADOS	80
GRÁFICO 5 - QUANTIDADE DE PROJETOS ELABORADOR POR VEREADORA	81
GRÁFICO 6 – PROJETOS DE LEI DE ERONILDES VASCONCELOS POR TEMA	82
GRÁFICO 7 – PROJETOS DE LEI DE ALADILCE SOUZA POR TEMA.....	84
GRÁFICO 8 – PROJETOS DE LEI DE OLÍVIA SANTANA POR TEMA	86

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - PRIMEIRA VEREADORA ELEITA EM SALVADOR	52
FIGURA 2 – DIÁRIO DA BAHIA	52
FIGURA 3 – ERONILDES VASCONCELOS	524
FIGURA 4 – MARIA OLÍVIA SANTANA	56
FIGURA 5 – MARIA ALADILCE DE SOUZA	57
FIGURA 6 – LEO KRET DO BRASIL	59
FIGURA 7 – ANDREA DE MENDONÇA	59
FIGURA 8 – MARTA RODRIGUES	61
FIGURA 9 – VÂNIA GALVÃO.....	62
FIGURA 10 – ANA RITA TAVARES	64
FIGURA 11 – FABÍOLA MANSUR.....	65
FIGURA 12 – KÁTIA ALVES	66
FIGURA 13 – CÁTIA RODRIGUES	68
FIGURA 14 – DEPUTADO ESTADUAL MARCELL MORAES	78
FIGURA 15 – VEREADORA MARCELLE MOARES	79
FIGURA 16 – PATRUSKA BARREIRO	79

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

DEM	Democratas
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PFL	Partido da Frente Liberal
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
PR	Partido da República
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PV	Partido Verde
PPB	Partido do Povo Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
SD	Solidariedade
UDN	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 O FEMINISMO E SUA LUTA: DO ESPAÇO PRIVADO AO PÚBLICO.....	13
2.1 O MOVIMENTO SUFRAGISTA NO BRASIL.....	15
2.2 AS LUTAS E CONQUISTAS DAS MULHERES PELA AFIRMAÇÃO DOS SEUS DIREITOS	21
3 A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PODER	30
3.1 AS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER.....	31
3.1.1 A LEI DE COTAS E A PARIDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA.....	40
4 A PESQUISA	46
4.1 OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	46
4.2 A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	48
4.2.1 O PERFIL DAS VEREADORAS	53
4.2.2 MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE LEI PRODUZIDOS ENTRE 2009-2016	69
4.2.3 OS PROJETOS DE LEI E OS DIREITOS DAS MULHERES	82
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	100

1 INTRODUÇÃO

O tema escolhido, uma análise dos Projetos de Lei das vereadoras do município de Salvador no período de 2009 a 2016, foi fruto da minha inserção no campo de estágio obrigatório na Câmara Municipal de Salvador, especificamente na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. A partir de uma visão feminista de sociedade, onde as mulheres e os homens sejam possuidores dos mesmos direitos e, portanto, deveria existir paridade nos diversos espaços públicos de poder, o questionamento pela diferente ocupação desse espaço ocasionou no tema da pesquisa.

Os objetivos abordados por esta pesquisa são de traçar o perfil das vereadoras eleitas em Salvador no tempo histórico analisado, mapear os Projetos de Lei elaborados por elas, e a partir de um estudo sistemático verificar para quem são destinados e refletir se as propostas garantem direitos para as mulheres.

Classificada como exploratória e documental, esta pesquisa se debruçou a analisar as elaborações de 11 vereadoras (43,4%) de um universo de 28, não contabilizando as últimas eleições de outubro de 2016 (04 novas eleitas). Com a utilização do Sistema Eletrônico de Apoio ao Processo Legislativo, instrumento oficial que socializa as elaborações municipais tornou-se fácil o acesso aos Projetos e a alguns documentos produzidos para essa finalidade, sendo este o instrumento operado para a coleta de dados.

Os objetivos traçados esculpem uma trajetória e contextualização necessária para o entendimento do lugar ocupado pela mulher, a sua sub-representação e a partir das análises dos seus Projetos de Lei como vereadoras, se garantem direitos conquistados através da luta dos movimentos sociais, ou rompem com eles para compactuar com as ideias dos grupos que as elegeram.

O trabalho foi estruturado em dois capítulos específicos para revisão de literatura e um para análise de dados, desta forma o capítulo 2 aborda de maneira histórica o início da luta das mulheres pela inclusão no mundo público, compreendido até aquele período como pertencente apenas aos homens, a primeira onda do movimento feminista surge neste contexto reivindicando acesso ao voto, e conseqüentemente as mulheres poderem se candidatar a cargos políticos. A partir da

perspectiva feminista, esta seção se debruça sobre as lutas e conquistas dos feminismos frente aos direitos das mulheres.

No capítulo 3, o estudo foi direcionado especificamente ao mundo público, a inserção da mulher na política formal após a conquista ao voto, a sub-representação existente desse segmento e quais os fatores que interferem diretamente no baixo número de mulheres eleitas. Com base em dados numéricos, levantamento de outras pesquisas na área e análise da situação das mulheres nos espaços de poder, foi possível articular com o próximo capítulo uma visão representativa de todos os cargos políticos para na seção seguinte adentrar na pesquisa propriamente dita.

O capítulo 4 ficou encarregado exclusivamente de mostrar os dados do objetivo proposto, realizar uma análise dos Projetos de Lei das vereadoras de Salvador no período de 2009 a 2016, confrontando-os com estudos relevantes no assunto para formar argumento analítico embasado em pesquisas empíricas. Finalmente nas considerações finais realizamos uma síntese dos resultados da pesquisa.

2 O FEMINISMO E SUA LUTA: DO ESPAÇO PRIVADO AO PÚBLICO

Neste capítulo será apresentado o ponto de partida das lutas femininas por direitos, pois, seguindo a linha de pensamento aqui proposta entende-se o feminismo como propulsor do rompimento dos limites entre o espaço privado e público pelas mulheres.

O movimento feminista é um movimento social que surge a partir da tomada de consciência crítica das mulheres quanto às condições precárias em que elas foram inseridas no modelo de produção capitalista, mas também para contestar a condição submissa em que se encontravam perante os homens. Esse despertar ocorreu por conta da Revolução Francesa, em 1789, tendo como base os ideais iluministas de Igualdade, Liberdade e Fraternidade, despertando nas mulheres a ideia de igualdade entre os sexos.

Os ideais de liberdade assumidos pela Revolução Francesa são questionáveis, pois não abrangiam as mulheres, foram elaborados pelos homens e para eles próprios, não abarcando as demandas femininas, mas as mulheres começaram a acreditar nos ideais iluministas como sendo também para elas. Contudo, “para as filhas e esposas dessa burguesia ascendente, igualdade e fraternidade só entre si. Liberdade, só entre os muros do espaço doméstico e, mesmo assim, vigiada” (COSTA e SARDENBERG, 2008, p 24).

Neste cenário de lutas, o movimento feminista surgiu para contrapor o sistema de produção capitalista que começou a agregar as mulheres ao mercado de trabalho, e também ao sistema patriarcal, ambos dominantes nessas sociedades e propulsores de desigualdades de gênero. É preciso pontuar que o feminismo neste contexto era composto de mulheres brancas e de classe média, pois as mulheres negras estavam submetidas à escravidão, e já trabalhavam nos campos e nas casas dos seus senhores antes mesmo da captação de trabalho feminino pelo capitalismo (DAVIS, 1982).

O conceito de “gênero” empregue neste trabalho tem como referência a abordagem utilizada pela teórica Joan Scott (1989), inserido nos discursos dos movimentos feministas a palavra é expressa “(...) como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos” (SCOTT, 1989, p.02). A autora classifica o uso deste termo como uma afirmação política, visando indicar que os comportamentos determinados como próprios para mulheres e homens, são na verdade

uma construção do que a sociedade espera daquele corpo que nasceu com determinado sexo, ou seja, são os sentidos empregues a esses papéis que reproduzem relações hierarquizadas na sociedade.

Essas relações hierarquizadas construídas historicamente, mas que vem se modificando de acordo com as novas necessidades, possuem relação com o patriarcado, que se manifesta como “um sistema social no qual o homem (no papel de marido ou de pai) é o ator fundamental da organização social, exercendo autoridade e controle sobre as mulheres, os filhos e os bens materiais e culturais” (ALVES, 2014, p.53). Diversos países têm as suas estruturas culturais e sociais formados historicamente com base no sistema patriarcal, afastando direta e subjetivamente as mulheres da vida pública por partilhar como ideologia que o lugar das mulheres é o espaço doméstico, este se caracteriza como o modelo patriarcal tradicional (ALVES, 2014).

É com base no sistema patriarcal, a nível material, que os homens possuem prioridades em detrimento das mulheres, sejam na posse da propriedade ou renda do composto familiar, no ambiente de trabalho, como também na política. Este fato torna as sociedades baseadas nesse sistema desiguais, dificultando a expansão das mulheres nos diversos setores sociais, contudo, o movimento feminista sempre lutou arduamente pela garantia de direitos para todas as mulheres.

A primeira onda do feminismo repensou a política e os espaços formais de poder, questionando a forma de atuação e representatividade a fim de inserir as suas demandas como um problema de caráter público e não mais individualizado. O movimento feminista questionava o local em que a mulher estava inserida, o âmbito doméstico e privado, em detrimento dos espaços públicos e políticos, que eram entendidos como locais limitados de poder social (COSTA, 2005). Elas queriam ter acesso à educação, ser representadas formalmente, votar e serem eleitas para ocuparem cargos públicos.

O entendimento da necessidade de romper com os espaços privados, que é a simplificação do papel da mulher resumido às tarefas e atribuições domésticas, ocorreu a partir da percepção de que as opressões vivenciadas de maneira pessoal perpassam também as questões públicas, e conseqüentemente, os espaços de poder, rompendo com a relação público-privado. Costa (2005, p.02) afirma que essa relação faz parte do pensamento liberal de sociedade, que “o conceito de público diz respeito ao Estado e

às suas instituições, à economia e a tudo mais identificado com o político. Já o privado se relaciona com a vida doméstica, familiar e sexual, identificado com o pessoal, alheio à política”. O movimento feminista se expandiu na luta pelo sufrágio feminino.

O sufrágio feminino permitiu a participação política do maior eleitorado brasileiro, “assim, muitas vezes com mais de cem anos de atraso, o sufrágio feminino liberou o ingresso das mulheres nas estruturas político-eleitorais, porém representou apenas a primeira etapa para o exercício desse direito” (PRÁ, 2013, p.17), demonstrando que apenas a inserção de algumas mulheres nos espaços de poder não garantem uma atuação plena, e que obrigatoriamente elas atendam as demandas de todas as mulheres, trazendo outras etapas a serem superadas, como a cota política de gênero que será detalhada no próximo capítulo.

O feminismo chamado de segunda onda tem o seu marco teórico na década de 1970, quando ocorreu a expansão dos direitos das mulheres e tinha como eixo motivador as novas perspectivas do feminismo, que aderiu um “S” a sua nomenclatura a fim de dar visibilidade às especificidades das mulheres integrantes ou não do movimento (ARAÚJO; PRÁ, 2014). Passando a ser reconhecido como os feminismos, o movimento começou a ter produções das mulheres negras, que surgiram neste cenário levantando bandeiras próprias que atingia apenas essas mulheres por pertencer a uma raça diferente e precisava entrar na pauta do movimento.

Os feminismos abordados a partir deste contexto pontuam a presença de desigualdades específicas para determinados grupos, que são atingidos pelas expressões da questão social de maneira diferenciada, por pertencerem a uma classe, raça/etnia, sexualidade, e demais características.

Logo, pode-se afirmar que o feminismo como movimento social, feito por mulheres e para elas, impulsionou a luta por direitos civis, sexuais, sociais, econômicos e políticos, sendo inicialmente o movimento responsável pela ocupação dos espaços públicos de poder pelas mulheres.

2.1 O MOVIMENTO SUFRAGISTA NO BRASIL

No final do século XIX e início do século XX, o feminismo ganhou maior adesão no Brasil, pois, com a inserção das mulheres no mercado de trabalho e o contato com imigrantes espanhóis e italianos, que já tinham acesso às lutas sindicais e

por melhores condições de trabalho, os ideais do feminismo ganharam espaço entre elas. Essa expansão aconteceu em diversos países da América Latina, não isolados do contexto mundial em que as classes populares reivindicavam melhorias nas condições de trabalho e vida (COSTA, 2005).

Organizações que abordavam as questões feministas começaram a atuar fortemente nas articulações entre mulheres. Em 1906 aconteceu na Argentina o Congresso Internacional do Livre Pensamento e, em 1910, o Primeiro Congresso Internacional Feminista. Já “em 1916, outro Congresso Feminista é realizado, desta vez, em Yucatan, no México. O eixo articulador desses congressos é a demanda pela igualdade jurídica e o direito ao voto” (COSTA, 2005, p.53).

Segundo Andrea Pacheco de Mesquita, após as lutas das mulheres pelo direito ao voto, ocorreu o seguinte avanço:

O primeiro país a garantir o voto feminino foi a Nova Zelândia, em 1893. Em seguida, foi a Austrália, que, em 1902, aprovou o direito de voto para as mulheres, mas com algumas restrições. Na Europa, o primeiro país a aprovar o voto das mulheres foi a Finlândia, em 1906. Na Rússia, o voto foi aprovado em 1917. Na Inglaterra, depois de muitas manifestações das mulheres, que ficaram conhecidas como as ‘suffragetes’, foi aprovado, em 1918, o voto feminino para mulheres mais de 30 anos, e somente 10 anos depois a idade foi reduzida para 21 anos. Nos Estados Unidos, esse direito foi reconhecido por lei nacional em 1919, mas algumas cidades já eram legalizadas o voto feminino desde 1913. A Espanha sancionou sua lei em 1931 e a Itália em 1945. A França, apesar de todo movimento das feministas e da efervescência que causou o livro ‘*O Segundo Sexo*’, de Simone de Beauvoir, a lei só foi aprovada em 1944. Suíça e Portugal só asseguraram o direito ao voto feminino nos anos de 1970, o primeiro em 1971 e o segundo em 1976 (MESQUITA, 2015, p.63).

A autora afirma que o Equador foi o primeiro país da América Latina a conceder o voto feminino, em 1929, na Argentina ocorreu em 23 de setembro de 1947, mas a mulher só conseguiu exercer esse direito no dia 11 de novembro de 1951. No cenário brasileiro, o direito ao voto foi concedido em 1932 e, a partir desse momento, “o movimento feminista entra em um processo de desarticulação na grande maioria dos países latino-americanos, acompanhando a tendência ocorrida nos Estados Unidos e Europa” (JAQUETTE, 1994 apud COSTA, 2005, p. 3).

De acordo com Tabak (apud COSTA, 1998) a primeira manifestação pública de apoio ao sufrágio no Brasil ocorreu ainda na primeira metade do século XIX, com José

Bonifácio¹ pleiteando timidamente a igualdade de votos junto à Primeira Câmara dos Deputados Gerais do Império, mas apenas para mulheres com títulos da escola superior.

Em 1852 foi criado o “jornal das Senhoras” pela baiana Violante Atalipa Ximenes Bivar e Velasco e a argentina Joana Paula Manso de Noronha, esse foi o primeiro jornal redigido e dirigido por mulheres; em 1873, Francisca Senhorinha da Motta Diniz criou o “Sexo Feminino” que se dedicava ao sufrágio feminino e, em 1880, a revista “A Família” (COSTA apud COSTA, 1981, p. 55). Todos tratavam do problema da emancipação feminina, sendo essas umas das primeiras manifestações pelo direito ao voto no país.

Em 1885, a cirurgiã dentista Isabel de Mattos Dillon solicitou o alistamento eleitoral com base na Lei 3.029 de 9 de janeiro de 1881, ganhou a solicitação e exerceu no Rio Grande do Sul o direito ao voto ainda no período monarca, ou seja, antes mesmo da legalização do voto feminino.

A Lei nº 3.029/1881 foi um projeto do Deputado Geral Ruy Barbosa de Oliveira, intitulada de Lei Saraiva, e segundo a análise de Ana Alice Costa:

Restabelecia o voto distrital uninominal para a eleição de deputados à Assembleia Geral, reduzia o sufrágio a um só grau, tornando diretas as eleições, procurava organizar o sigilo do voto, ampliava os casos de inelegibilidade e, principalmente, aumentava o valor da renda mínima exigida como condição para o alistamento eleitoral, ao tempo em que dispensava a comprovação de renda a muitas categorias específicas da classe média, possuidora de diplomas de nível superior (COSTA, 1998, p.92).

Continuando, a autora esclarece que a referida lei dispunha no seu Art.4º parágrafo X que “os habilitados com diplomas científicos ou literários de qualquer faculdade, academia, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, legalmente reconhecidos” podiam votar, sendo essa a lacuna encontrada por Isabel Dillon para solicitação do seu alistamento. Tempos depois ela tentou se candidatar à Primeira Constituinte Republicana, afirmando que a lei eleitoral de 1890 garantia a ela este direito. A lei eleitoral estabelecia “o voto direto para os maiores de 21 anos que

¹ José Bonifácio de Andrada e Silva foi um burguês conservador e reacionário, contudo, defendeu os escravocratas e a liberação de terras inutilizadas para os mais pobres, que para alguns estudiosos pode ser considerado atitudes presentes pela influência dos ideais iluministas. É conhecido pelo epíteto de “Patriarca da Independência” por ter sido uma pessoa decisiva para a Independência do Brasil. Fonte: <http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=202>

soubessem ler e escrever e não fazia nenhuma referência explícita aos direitos das mulheres” (COSTA, 1998, p.92).

Por conta desta solicitação de candidatura de Isabel Dillon, o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Interior do Governo Provisório José Cesário de Faria Alvim lançou o decreto nº511 de 23 de junho de 1890, que regulamentava a eleição do Congresso Nacional e dispunha sobre os cidadãos elegíveis, inelegíveis, as eleições, as disposições penais e gerais. Deixando mais explícita a proibição do voto feminino através desta lei, e o local onde os homens acreditavam que as mulheres deveriam estar, o ambiente privado, restrita de direitos.

No ano seguinte, alguns deputados e homens públicos apresentaram emendas que traziam o voto feminino como pauta, que foram negadas. Contudo, algumas mulheres continuavam resistindo às leis e decretos que queriam deixá-las de fora dos ambientes de poder, requerendo o exercício da cidadania através do voto, afirmando que as normas vigentes deixavam brechas passíveis de diferentes compreensões. Como, por exemplo, Myrtes de Campos que teve o requerimento negado, Alzira Vieira Ferreira, Cândida Maria dos Santos e Clotilde Francisca de Oliveira conseguiram exercer o direito ao voto (COSTA, 1998).

Mais tarde, em 1910, a luta pelo sufrágio expandiu-se com a criação do Partido Republicano Feminino por Leolinda Daltro e, em 1917, essa organização lançou uma grande Marcha na cidade do Rio de Janeiro, pedindo o direito das mulheres votarem e serem votadas nos parlamentos (COSTA, 1998).

Diversas foram às tentativas dos homens públicos que se aproximavam das questões de gênero e buscavam inserir as demandas das mulheres no cenário político, sendo sempre derrotados pelo conservadorismo dominante nesse espaço. Diante das inúmeras tentativas, o movimento sufragista aumentou a sua mobilização e pressão sobre o Estado, criando a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher que, posteriormente, veio a se chamar Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), sendo a principal responsável pela dispersão do movimento no país (COSTA, 1998).

Em 1927, um desses homens públicos, o Senador Juvenal Lamartine foi eleito Governador do Rio Grande do Norte e incorporou as pautas feministas ao seu mandato, ainda de forma discreta por ser apenas naquele estado, mas, pelo cenário da

época se configurava como um avanço para os direitos das mulheres. A sua proposta do Art.77 das Disposições Gerais da Constituição daquele estado estabelecia que “no Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reúnam as condições exigidas por esta lei”, (COSTA, 1998, p.94), deixando as portas do parlamento abertas para candidaturas femininas.

O mérito por esta conquista não é exclusivamente de Lamartine, nenhum dos direitos das mulheres foram conquistados sem luta ou pela boa vontade e empatia dos homens públicos. Como articuladora desse processo, a feminista e abolicionista Dionísia Gonçalves Pinto, conhecida por Nísia Floresta, foi à voz feminina mais atuante no estado do Rio Grande do Norte e, posteriormente, a nível internacional (COSTA, 1998).

Nísia Floresta, diferente das outras mulheres da sua época teve acesso à educação e viveu muitos anos na Europa, convivendo com grandes intelectuais, como, por exemplo, o filósofo Auguste Comte. Esse privilégio de ter acesso ao ensino ocorreu, pois, ela era de família burguesa e durante o segundo reinado no Brasil, os pais começaram a se preocupar em ensinar os bons costumes às filhas, para que assim elas fossem mais cobiçadas para casamento (COSTA, 1998).

Após a aprovação da lei no estado do Rio Grande do Norte, em 1929, foi eleita no Brasil a primeira mulher² para o poder Executivo na América Latina e outras para cargos no Legislativo Municipal (COSTA, 1998). Essa informação diverge com o marco teórico que o direito ao voto no Brasil ocorreu em 1932, tendo ocorrido antes do que em alguns países da Europa, tais como Espanha, Itália, Suíça, Portugal e França, sendo este último berço da Revolução que deu a luz ao movimento feminista, todavia, demonstrava um grande teor de conservadorismo quando o tema era os direitos das mulheres.

A despeito desse avanço no estado do Rio Grande do Norte, em 1929, o candidato posterior a Lamartine não conseguiu pleitear um cargo a nível federal, mesmo atingindo o número de votos necessários, pois um número expressivo dos seus votantes eram mulheres. Costa (1998) afirma que essa recusa foi benéfica para o

² Luíza Alzira Soriano Teixeira foi à primeira mulher prefeita eleita da América Latina, ganhando com 60% as eleições para a prefeitura de Lajes, Rio Grande do Norte pelo Partido Republicano. Atuou por apenas seis meses, mas obtendo resultados históricos para o Estado. Fonte: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Marco/semana-da-mulher-primeira-prefeita-eleita-no-brasil-foi-a-potiguar-alzira-solano>

movimento feminista, tendo em vista que o assunto correu os jornais da época, ganhou grande repercussão e algumas mulheres influentes na esfera pública se autodenominaram feministas.

Durante a Revolução de 1930, com a quebra da bolsa de Nova Iorque que culminou em uma crise economia mundial, e, especificamente no Brasil atingiu a produção agroexportadora de café, aconteceram intercorrências na FBPF. Por conta de algumas questões individuais de não concordância com o governo, Nathercia da Silveira se desvincula da Federação e funda a Aliança Nacional de Mulheres, com o objetivo de se aproximar das camadas mais populares para conseguir um maior quantitativo de mulheres dispostas a lutar (COSTA, 1998).

Finalmente, em 1932, com a entrada do novo governo e como resultado da sua atuação, foi aprovado no dia 24 de fevereiro o Decreto nº 21.176, que assegurou legalmente o sufrágio universal a todas as pessoas, independente de condições financeiras e biológicas, e garantindo o sigilo do voto. Reiterando que anterior a esse momento já tinha ocorrido de modo pontual votação e eleição feminina no país, especificamente na região do nordeste (COSTA, 1998).

No mesmo ano da conquista do direito ao voto, as mulheres pleitearam vagas a fim de participarem da Comissão do anteprojeto da Constituição de 1934. Por forte pressão da FBPF, duas mulheres foram convocadas para fazerem parte e levarem as demandas dos movimentos, contudo, no país todo apenas uma foi eleita para a Assembleia Nacional Constituinte. Com a aprovação da Constituição foi assegurado o voto feminino e outras conquistas como “o acesso aos cargos públicos sem distinção de sexo e estado civil, a definição das atribuições da União, dos Estados e Municípios na proteção da criança” (COSTA, 1998, p.98).

Em âmbito local, neste mesmo ano foi realizada pela FBPF a II Convenção Feminina em Salvador, que tinha como principal discussão a candidatura de mulheres e homens comprometidos com as causas femininas. Após essas conquistas e lutas por mais direitos, o país passou por diversas intercorrências e modificações na sua estrutura econômica, política e social.

2.2 AS LUTAS E CONQUISTAS DAS MULHERES PELA AFIRMAÇÃO DOS SEUS DIREITOS

Com a garantia do direito ao voto as mulheres começaram a pleitear candidaturas para ocupação de cargos políticos, sendo frustradas as diversas tentativas. Em 1937 ocorreu o fechamento do legislativo por conta da ditadura instaurada pelo Estado Novo, afastando-as por algum tempo da política e, em 1945, com a redemocratização do Estado e uma nova constituição deu início a novas candidaturas. As eleições de 1950, 1954 e as seguintes alteraram um pouco o cenário político ao serem eleitas mulheres para cargos públicos. Após o sufrágio feminino, o movimento feminista e de mulheres abandonaram a articulação e mobilização para atuar nas diversas pautas referentes aos direitos das mulheres.

Mesmo nesse contexto de desarticulação, os movimentos de mulheres continuavam atuando de maneira expressiva e, mantinham-se articulados com os grupos feministas. É válido ressaltar, que o movimento de mulheres é um grupo amplo que abarca outros movimentos, como o feminismo, clube de mães, mulheres pela anistia política, dentre outros, mas com um mesmo objetivo em comum, assegurar os direitos das mulheres. Durante muito tempo esse grupo era identificado através da luta pela melhoria das condições de vida e trabalho das mulheres (CISNE, 2014).

No cenário internacional, a Organização das Nações Unidas³ (ONU) criou em 1946 a Comissão de Status da Mulher, com “o objetivo de analisar e criar recomendações de formulações de políticas aos vários países signatários da Convenção, visando o aprimoramento do status da mulher” (CEDAW, 1979, p.2).

A Comissão ainda elaborou alguns tratados nacionais que visavam à proteção dos direitos das mulheres onde já eram garantidos, e a promoção em locais em que os mesmos eram negados. Esses tratados são a Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres, em 1952; a Convenção sobre a Nacionalidade de Mulheres Casadas, em 1957; a Convenção Sobre o Casamento por Consenso, Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamentos, em 1962.

Na década de 1960 o mundo vivenciou a explosão de diversos movimentos sociais que traziam questionamentos morais, sociais e políticos, “a exemplo do

³ A ONU é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e desenvolvimento mundial, fundada no dia 24 de outubro de 1945 a partir da Carta das Nações Unidas. Fonte: <https://nacoesunidas.org/conheca/>.

movimento estudantil na França, das lutas pacifistas contra a guerra do Vietnã e nos Estados Unidos, e do movimento hippie internacional que causou uma verdadeira revolução nos costumes” (COSTA, 2005, p.02).

Concomitantemente com esses movimentos, o feminismo ressurgiu com mais força trazendo a bandeira de que “o pessoal é político”, retomando as bases do movimento sufragista, mostrando à sociedade que a mulher deve transitar nos espaços públicos e ocupar os mesmos locais ditos como masculinos, ou seja, reafirmando o rompimento do espaço privado para o mundo público.

O movimento feminista requer nesse momento a garantia de outros direitos básicos para as mulheres, chamando a “(...) atenção das mulheres sobre o caráter político da sua opressão, vivenciada de forma isolada e individualizada no mundo do privado, identificada como meramente pessoal” (COSTA, 2005, p.02). Essa bandeira trouxe novas demandas, como a preocupação com as violências sofridas no ambiente privado, essas eram colocadas como problemas pessoais e não de interesse do Estado.

Em 1º de Abril de 1964 ocorreu um golpe militar no Brasil, instituído pela classe dominante e com o apoio das Forças Armadas que instalou uma Ditadura Militar no país que perdurou por 21 anos. Durante esse período algumas mulheres de oposição ao golpe sofreram repressões, torturas, foram violentadas sexualmente e massacradas, uma grande parte do movimento de mulheres nesse período se mobilizou pedindo a soltura dos presos políticos.

Contudo, “não se pode esquecer que os movimentos de mulheres burguesas e de classe média, organizados por setores conservadores, tiveram papel importante no apoio aos golpes militares nesse período e aos regimes militares instalados” (COSTA, 2005, p.04), servindo como objeto de interesse político dos militares envolvidos no golpe e colaborando com o sistema ditatorial.

Esse cenário mostra as divisões dentro do próprio movimento de mulheres, em que algumas levantavam bandeiras pelos direitos das mulheres, mas reafirmavam perspectivas conservadoras, não analisando a base das opressões que vivenciavam. É nesse sentido que divergem os movimentos de mulheres e o feminismo, sendo este último mais contundente nas reivindicações com relação aos direitos das mulheres.

Conforme Costa, após os regimes militares na América Latina podem ser encontrados três grandes grupos políticos no Movimento de Mulheres:

Os grupos de direitos humanos de mulheres voltados para a luta por anistia política, pelo retorno de exilados, banidos, pela proteção aos presos políticos e pela denúncia sobre os desaparecidos. Exemplo de destaque dessa prática são o Movimento Feminino pela Anistia no Brasil e as Madres de la Plaza de Mayo; Os grupos e organizações feministas; As organizações de mulheres urbanas pobres articuladas, geralmente através do bairro, em associações e federações, em torno de demandas como o aumento do custo de vida, a melhoria do transporte, o saneamento básico, as creches, a saúde pública etc. Esses grupos geralmente são frutos da atuação da Igreja Católica (Comunidades Eclesiásticas de Base) ou de partidos políticos vinculados a um pensamento de esquerda (COSTA, 2005, p.17).

Todavia, cabe ressaltar que se todo movimento feminista faz parte do movimento de mulheres, porém, nem todo movimento de mulheres possui uma vinculação com o feminismo (CISNE, 2014). Essa diferença ocorre por conta das bases ideológicas e históricas desses grupos, que já foram citados anteriormente, a fim de contextualizar os conceitos aqui pesquisados.

Seguindo essa linha de raciocínio e análise, Costa afirma que o movimento feminista distingue-se do movimento de mulheres “por defender os interesses de gênero das mulheres, por questionar os sistemas culturais e políticos construídos a partir dos papéis de gênero historicamente atribuídos às mulheres, pela definição da sua autonomia em relação a outros movimentos, organizações e ao Estado [...]” (COSTA, 2005. p.2).

Esse movimento ficou conhecido historicamente como a primeira onda do feminismo no Brasil, formavam um grupo de mulheres brancas, de classe média, heterossexuais e com acesso à educação, que em grande parte, não questionavam os papéis colocados como femininos, mas pediam melhorias em assuntos voltados para o âmbito doméstico, como a família e a preservação dos bons costumes.

Em 1967, a ONU aprovou a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, após assumir que os sujeitos são diferentes entre si, logo é necessário assumir essas especificidades e criar mecanismos que assegurem o direito à diferença como essencial. Anteriormente, esta mesma Organização lançou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), utilizando os preceitos de igualdade entre todos como um direito básico a vida.

A chamada segunda onda do feminismo surge durante a década de 1970 em contraposição ao regime autoritário instaurado na América Latina e conseqüentemente no Brasil. Nesse contexto emergem os diversos subgrupos da sociedade, como as mulheres negras, as pobres, as operárias e sindicalistas, as rurais, estudantes universitárias e o segmento lésbico (COSTA, 2005). Portanto, é notável considerar o alto nível de mobilização dos grupos subalternizados⁴ em volta de um mesmo objetivo, articulando as suas demandas específicas sem abrir mão do propósito maior que era o fim da Ditadura.

Esses movimentos aconteciam ao mesmo tempo em que as imposições militares da Ditadura, mas as mulheres estavam tão centradas no objetivo da garantia dos seus direitos, que nem mesmo as perseguições fizeram com que o movimento perdesse força, pelo contrário, outras categorias também perseguidas estreitaram relações com o feminismo. As mulheres começaram a discutir direitos sexuais e reprodutivos, combate à violência e a sexualidade feminina como novas bandeiras de luta.

Esse feminismo da segunda onda possui uma abordagem ampla sobre os direitos das mulheres, como, por exemplo, a luta “contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos” (CISNE, 2014, p.129). Pode ser compreendido em três grandes correntes de pensamento, o feminismo radical, o socialista e o liberal, todas opostas entre si no que diz respeito aos mecanismos de combate às opressões.

A corrente de pensamento do feminismo liberal discorre sobre a necessidade de reduzir as desigualdades entre os sexos, mas, através de ações de cunho positivista e individual. O feminismo socialista e o radical dialogam quando acreditam que o método para se alcançar a libertação geral das mulheres ocorre pela transformação do modelo econômico, político e social, todavia, a vertente radical aborda que o enfrentamento precisa ser especificamente contra o sistema patriarcal (CISNE, 2014).

O ano de 1975 foi considerado Ano Internacional da Mulher, e por conta disto, foram realizadas pela ONU diversas atividades comemorativas nas principais capitais do Brasil para se discutir a condição feminina na sociedade. Nesse mesmo ano “foi

⁴ Considera-se nesse trabalho os grupos como subalternizados, pois é levado em conta a etimologia da palavra. Logo, esses grupos são colocados em situação de subalternização pela sociedade e não são inferiores por outra razão, se não apenas pela posição que se é colocado.

criado o jornal *Brasil Mulher*⁵, em Londrina, no estado do Paraná, ligado ao Movimento Feminino pela Anistia⁶ e publicado por ex-presas políticas” (COSTA, 2005, p.05).

Com relação à difusão de conhecimentos nos meios sociais, em 1976 é criado o jornal *Nós Mulheres* por estudantes universitárias com articulação com as mulheres das classes populares, sendo declarado pelas próprias autoras como associado ao movimento feminista. Diferentemente do *Brasil Mulher*, que se autodeclarou voltado para esse público apenas na sua 6ª edição, em 1976, após um ano de surgimento (COSTA, 1998). Os jornais foram os principais meios de articulação para o movimento feminista nesta época.

Nas eleições de 1978 elegeram-se quatro Deputadas Federais, todas altamente comprometidas com a temática feminista. Costa afirma que:

São eleitas 20 deputadas estaduais, nenhuma na Bahia, apesar do registro de duas candidatas. No total do país, foram 87 mulheres candidatas às Assembleias Legislativas. Para o Senado Federal, essas eleições trouxeram como novidade a eleição de várias mulheres como suplentes [...] (COSTA, 1998, p.111).

Ao total foram quatro mulheres eleitas como suplentes, evidenciando que após todo o processo que os movimentos de mulheres e feministas passaram, houve avanços nas representações políticas das mesmas, mostrando que a luta das mulheres vem conquistando cada vez mais direitos a partir da mobilização dos movimentos.

Em 1979, um importante instrumento foi produzido para o combate às opressões vivenciadas pelas mulheres, a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Ela foi uma conquista das articulações dos movimentos de mulheres a nível mundial, assinada inicialmente por 64 países, contudo, o Brasil só a assinou em 1984, “mantendo reserva na parte das disposições relativas ao direito da família, que na época era extremamente hierárquico em nossa legislação civil. Em 1994, o Brasil retirou as reservas, ratificando plenamente essa Convenção” (BARSTED, 2010, p.19).

Um dado importante detalha que nas eleições de 1982, uma das maiores já existentes, foram eleitos um total de 5.549 candidatos em todo território brasileiro.

⁵ Sobre o *Brasil Mulher* e a imprensa feminista alternativa, ver, por exemplo, Leite (2003) e Tamião (2009).

⁶ Foi um movimento liderado por Terezinha Zerbini que tinha como objetivo pedir a volta dos exilados, por uma anistia ampla (COSTA, 2005).

Todavia, “desse, somente 3,911% eram mulheres, ainda que essas representassem, em dezembro de 1981, 41,19% do eleitorado brasileiro” (COSTA, 1998, p.111).

Nota-se que mesmo com os avanços ocorridos no país, a maior parte das mulheres ainda não tinham incorporado de fato os ideais feministas nas suas práticas políticas. Pois, se isso tivesse ocorrido no cenário dos cargos públicos, onde as decisões sobre a vida da sociedade são votadas, teria igualdade entre homens e mulheres, não existindo uma proporcionalidade massacrante para o maior eleitorado do país.

A percepção dos homens públicos de que o quantitativo de mulheres era, e continua sendo, expressivamente maior que o do sexo oposto despertou interesse em incorporar algumas demandas desse eleitorado a fim de cooptar votos. Essa visibilidade do movimento feminista fez com que diversos partidos criassem comissões e departamentos para discutir as questões relativas às mulheres, independente da posição política ser de esquerda ou direita.

A partir dessa metodologia política, em 1983 foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, sendo este o “primeiro mecanismo de Estado no Brasil voltado para a implementação de políticas para mulheres” (COSTA, 2005, p.06). Em algumas cidades brasileiras foram criados os Conselhos dos Direitos da Mulher, e posteriormente o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que se configuram como um meio de diálogo entre o Estado e os movimentos sociais.

De acordo com Costa (2005), algumas mulheres do movimento feminista questionavam a relação entre elas e o Estado, isto é, defendiam a autonomia em relação ao Estado como princípio organizativo do movimento. Contrária a essa parcela de mulheres, outra parte acreditou no diálogo com o Estado, observando que essa seria a única saída para que as demandas do feminismo fossem de responsabilidade dos poderes públicos e reconhecidas por toda sociedade civil.

A Assembleia Nacional Constituinte⁷ entre 1986/87 contou com 559 congressistas, sendo 487 pertencentes à Câmara de Deputados e 72 do Senado Federal, contabilizando desse quantitativo apenas 26 deputadas, ou seja, menos de 5% eram mulheres (SILVA, 2016). Essas votantes oficiais articuladas com os movimentos

⁷ Esse movimento foi uma iniciativa de diversos movimentos sociais que lutavam pelo fim da Ditadura Militar e a instalação de um modelo democrático de se fazer política no país (SILVA, 2016).

sociais e feministas elaboraram um documento com as demandas das mulheres para que fossem apresentadas na Constituinte e posteriormente ser incorporada à nova Constituição (SILVA, 2016). Esse documento ficou conhecido como a *Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte*⁸, proposto após um encontro nacional promovido pelo CNDM, onde foram adicionadas as questões de todas as mulheres, independente de raça, cor, orientação sexual, dentre outras especificidades.

As problemáticas apontadas na Carta, e nas mobilizações em torno dos parlamentares ficaram conhecidas na imprensa como o *lobby do batom*, termo questionado por Silva (2016), pois, de acordo com a análise da autora, o termo lobby é utilizado de forma pejorativa na sociedade, designando atitudes pouco éticas, que têm a intenção de favorecer o interesse da parte com maior influência política e social.

Essa interpretação é reafirmada neste trabalho, que também adota o conceito de grupo de pressão⁹ em detrimento a lobby do batom, por considerá-lo um termo mais próximo da real intenção das mulheres quando naquele momento resolveram pressionar o estado para que as suas demandas fossem inseridas na agenda política.

Mesmo com a importante colaboração do CNDM para que as demandas feministas fossem atendidas na Constituição, o então presidente José Sarney em 1985, ao término do seu mandato resolveu assumir posturas autoritárias que findaram no desmonte do CNDM. Contudo, a inserção das demandas das mulheres na Constituição, a articulação dos movimentos feministas e grupos políticos opostos “representou uma quebra nos tradicionais modelos de representação vigentes até então no país, na medida em que o próprio movimento defendeu e articulou seus interesses no espaço legislativo sem a intermediação dos partidos políticos” (COSTA, 2005, p.07).

Em 1988 foi promulgada a Constituição Federal Brasileira e “o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou” (COSTA, 2005, p.07). É preciso ressaltar que o mérito por esses ganhos não é apenas dos movimentos de mulheres, mas também de outros movimentos sociais que se agruparam naquele momento apoiando a instauração de uma nova sociedade (SILVA, 2016).

⁸ Para um maior aprofundamento da temática, ver Silva (2016).

⁹ [...] Associações de indivíduos unidos por interesses e aspirações comuns que procuram influenciar e pressionar o Poder político para que este tome decisões favoráveis à realização dos seus objetivos, incluindo a adoção ou derrogação de medidas legislativas [...] (FERNANDES apud SILVA, 2016, p.45).

Na década de 1990 o feminismo adentrou as camadas mais populares, representando então diversos segmentos sociais, tais como, as mulheres negras, lésbicas, indígenas e as problemáticas das classes subalternizadas. A partir disso, o termo passou a ser conhecido como feminismos, no plural, para mostrar que existem diversos grupos feministas que discorrem sobre temas específicos que diferenciam um grupo do outro, como, por exemplo, as demandas das mulheres negras divergem em alguns pontos em relação às mulheres não negras, contudo, esses dois grupos são feitos de mulheres e este ponto às unem.

Essa articulação foi possível, pois, estava se aproximando um importante evento mundial, a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher a ser realizada em Beijing, na China, no ano de 1995. A Conferência “representou para o movimento feminista brasileiro um aprofundamento maior da articulação com o feminismo latino-americano em termos de atuação conjunta” (COSTA, 2005, p.09).

Segundo a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher foram apontadas doze demandas prioritárias:

[...] a crescente proporção de mulheres em situação de pobreza (fenômeno que passou a ser conhecido como a feminização da pobreza); a desigualdade no acesso à educação e à capacitação; a desigualdade no acesso aos serviços de saúde; a violência contra a mulher; os efeitos dos conflitos armados sobre a mulher; a desigualdade quanto à participação nas estruturas econômicas, nas atividades produtivas e no acesso a recursos; a desigualdade em relação à participação no poder político e nas instâncias decisórias; a insuficiência de mecanismos institucionais para a promoção do avanço da mulher; as deficiências na promoção e proteção dos direitos da mulher; o tratamento estereotipado dos temas relativos à mulher nos meios de comunicação e a desigualdade de acesso a esses meios; a desigualdade de participação nas decisões sobre o manejo dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente; e a necessidade de proteção e promoção voltadas especificamente para os direitos da menina. (Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres, 1995, p.149).

Abarcando uma vasta gama de desigualdades existentes nas relações de gênero, a Declaração apontou ações governamentais para superar as doze problemáticas acima citadas, cabendo aos países adotarem essas medidas. O diferencial por parte desse tratado foi a inserção do “conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade” (Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres, 1995, p.150).

O processo preparatório para a Conferência no Brasil e a Declaração de Beijing trouxeram novas perspectivas para o feminismo no país, fazendo com que as suas estruturas fossem reorganizadas a fim de atender as propostas ali contidas, sendo um ganho para todas as mulheres. O CNDM junto com o aparato estatal do Ministério das Relações Exteriores (MRE) criou um grupo de trabalho para discutir e coletar as demandas das mulheres para construção de recomendações a serem entregues durante a Conferência em Beijing, sendo este aprovado e incorporado no documento oficial e, “a partir daí, houve uma melhor assimilação das demandas das mulheres por parte dos organismos do governo federal” (COSTA, 2005, p.09).

Os ganhos a partir da Declaração são inúmeros, principalmente em relação à articulação entre os feminismos Latino-Americanos que juntos somaram forças para pressionar os governos a elaborar políticas públicas, declarações, termos, dentre outros mecanismos legais de afirmação de direitos. A autora Sonia Álvarez aponta que:

Essa absorção, fruto de um incansável esforço, se materializou na criação, por parte de inúmeros governos latino-americanos, de organismos, ministérios, secretarias governamentais responsáveis pela implementação de políticas para as mulheres, e na incorporação de preceitos que garantem a igualdade entre homens e mulheres nas novas Constituições democráticas dos antigos regimes autoritários. Essa absorção também ocorreu nos partidos políticos, nos sindicatos e centrais sindicais, bem como na grande maioria dos movimentos sociais (apud COSTA, 2005, p.10).

Conforme Álvarez, os mecanismos de implementação de políticas públicas tiveram as suas primeiras manifestações no país desde 1982, mas se tornaram uma preocupação do movimento feminista a partir dos anos 1990. Além de ter a igualdade entre os sexos como o próximo obstáculo a ser superado e como tema de análise de projeto a absorção dessa problemática pelos partidos políticos, a fim de garantir uma igualdade nos espaços públicos de poder.

Não há como negar a ampliação de direitos para mulheres através das políticas públicas e sociais, a exemplo da criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher entre 1982/83 e as Delegacias especializadas no atendimento à mulher. Entretanto, nos espaços públicos de poder as mulheres ainda continuam sendo sub-representadas, com baixo percentual de participação nas decisões governamentais por não estarem inseridas nesses espaços.

3 A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE PODER

Neste capítulo o objetivo é dar ênfase ao local ocupado pelas mulheres nos espaços públicos de poder, mostrando de que forma o maior eleitorado do país é representado em termos quantitativos nas Casas Legislativas, no Senado e em todas as esferas políticas, preferencialmente através de dados das eleições de 2008 a 2016, que é o recorte de análise desta pesquisa. Como também, analisar qual foi o contexto que necessitou da Lei de Cotas nos partidos políticos, se esta medida de fato atingiu as instâncias de poder modificando o cenário político, e a atual discussão sobre a paridade de gênero na política.

A Conferência de Beijing foi um marco nas relações entre os movimentos sociais e o Estado, adotando medidas que assegurassem os direitos das mulheres, inclusive na participação política das mesmas. Em nível mundial essa representatividade passa de 3% para 11,6%, alcançando um número não ideal, mas considerável com relação ao que se tinha antes, já no Brasil sobe de 0% para 6,3%, demonstrando um crescimento adequado para a média global (COSTA, O. 2014).

Todos esses avanços no mundo social não podem ser esquecidos, contudo, para Albertina de Oliveira Costa, em relação ao mundo político, “(...) as conquistas das mulheres no terreno da participação social e da cidadania não foram acompanhadas por ganhos na participação no mundo do político, na ocupação de espaços nas instâncias de poder formal” (COSTA, O. 2014, p.09), necessitando de intervenção estatal para promover a igualdade de gênero no segmento político, através de políticas públicas e sociais.

O Brasil ocupava no ranking nacional elaborado pela Inter-Parliamentary Union¹⁰, que avalia a participação de gênero no poder público, a 71ª posição em janeiro de 1997, a 125ª em fevereiro de 2014 e, em dezembro de 2016, a 155ª posição de 193 países, com o percentual para as Baixas ou Únicas Câmaras de 9,9% e as Altas Câmaras ou Senado de 16%. O país ocupava posições melhores anteriormente e, mesmo tendo eleito em 2014 uma mulher para ocupar um alto cargo parlamentar, a Presidência da República, tem perdido participação política feminina (ALVES, 2012).

¹⁰ A IPU é a Organização Internacional dos Parlamentos, criada em 1889 para dialogar sobre as relações de poder em todo o mundo, com o objetivo de levar a paz para os povos e estabelecer a democracia representativa. Fonte: <http://www.ipu.org/english/whatipu.htm>.

A sub-representação feminina nos espaços públicos de poder é alvo de diversas pesquisas para tentar explicar os seus motivos, já que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística¹¹ (IBGE), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, em 2014, apontou a existência de 98,4 milhões de homens e 104,7 milhões de mulheres, ou seja, no Brasil o número de mulheres é maior do que o de homens em quantitativo populacional, contudo, nas instancias públicas há pouca representatividade feminina.

Todavia, essa afirmação exposta acima é questionada por José Eustáquio Diniz Alves, o autor “alega que a desigual presença feminina na política não deve ser imputada ao eleitorado, majoritariamente feminino e com predisposição favorável a votar em mulheres, mas aos partidos políticos” (COSTA, O. 2014, p.10), apontando outro eixo de análise que contribui para a sub-representação feminina nos espaços de decisão e poder. As dificuldades de ascensão dentro dos próprios partidos políticos, como também outras barreiras contribuem para o baixo percentual de mulheres na política, o que se deve particularmente ao sistema patriarcal, machista e excludente.

Com a Lei de Cotas, os partidos políticos tiveram a obrigatoriedade de inserir as mulheres na lista de campanha, aumentando o quantitativo de candidatas, mas sem alterar significativamente o número de mulheres eleitas. Essa afirmação deixa explícita que esta lei não interfere nos resultados políticos, apontando um novo ponto a ser trabalhado, a paridade de gênero na política.

3.1 AS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER

O sistema eleitoral brasileiro faz parte da democracia representativa ocidental, em que o voto é o meio de eleger os representantes e os partidos políticos possibilitam a candidatura das pessoas que se propõem a agir como um representante da população, ou de determinado grupo que o elegeu. Segundo Clara Araújo, “o poder político representativo é requisito e dado constitutivo da vida social moderna, e os partidos são organizados com vistas à disputa desse poder” (ARAÚJO, C. 2005, p.194).

¹¹ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE se constitui no principal provedor de dados e informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal. Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/ibge.shtm>.

Dando seguimento à agenda política feminista¹², pode-se observar uma diferença entre o aumento de mulheres nos ambientes de trabalho, novos dispositivos de acesso à educação, um número favorável de eleitorado feminino e pouca representatividade nos espaços de decisão social. Essas análises reiteram a posição de que os espaços compreendidos como masculinos, ainda são de difícil acesso e permanência para as mulheres, e esse fenômeno pode ser atribuído ao patriarcado (DAHLERUP, 1999 apud PRÁ, 2013).

Para contextualizar o perfil do eleitorado brasileiro na década de 1930, na época do sufrágio feminino os homens representavam um maior número populacional enquanto a maioria das mulheres eram analfabetas e, conseqüentemente, não podiam votar. Com o passar dos anos esse cenário se reorganizou, como as mulheres tiveram acesso à educação e o alistamento eleitoral, elas passaram a computar o maior eleitorado brasileiro nos anos 2000 com 86.270.539 milhões de mulheres (IBGE).

Em 1998, o Brasil, pela primeira vez na história eleitoral, teve uma mulher candidata à Presidência da República, Thereza Ruiz era filiada ao Partido Trabalhista Nacional (PTN) e concorreu com mais 11 candidatos, não conseguindo se eleger (GROSSI; MIGUEL, 2001). Vale salientar, a título de curiosidade, que nessas eleições 21,49% da população se absteve e 18,70% votaram nulo ou em branco¹³, mostrando que a candidatura de uma mulher nesta época não tinha tanta visibilidade e a sociedade não mostrava tanto interesse quanto ao local ocupado pela mulher na política.

Já nas eleições do ano 2000 se candidataram 70.321 mulheres às Câmaras de Vereadores e 1.139 às Prefeituras Municipais, sendo eleitas 6.992 vereadoras e 318 prefeitas, esta última categoria teve seis prefeitas eleitas para governarem capitais brasileiras, entre elas a maior capital do país (São Paulo). As seis mulheres eleitas e as suas respectivas capitais são:

Kátia Born Ribeiro (PSB) - Maceió/AL; Wilma Maria de Faria Meira (PSB) - Natal/RN; Maria Teresa Saenz Surita Jucá (PSDB) - Boa Vista/RR; Angela Regina Heinzen Amin Helou (PPB)- Florianópolis/SC; Marta Teresa Suplicy (PT) - São Paulo/SP; e Nilmar Gavino Ruiz (PFL) - Palmas/TO (GROSSI; MIGUEL, 2001, p.170).

¹² Essa agenda se configura como a mobilização do movimento feminista em prol de pressionar as autoridades locais e internacionais para que os direitos das mulheres fossem assegurados perante as leis, tratados ou acordos (PRÁ, 2013).

¹³Disponível em: http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=565:presidencia-da-republica&catid=51:numero-69-outubro-de-1998-especial&Itemid=129. Acesso em: 26/01/2017.

Nas eleições municipais de 2008, segundo os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se candidataram à prefeitura 1.670 mulheres e 72.476 às câmaras municipais em todo o país, contudo, apenas 504 foram eleitas prefeitas e 6.504 vereadoras, enquanto os homens computaram 5.022 eleitos prefeitos e 45.399 vereadores, revelando a enorme disparidade de gênero na política. Quando analisado por região, o Nordeste ocupou a primeira colocação entre as demais, elegendo 231 (45,8%) prefeitas e 2.459 (37,8%) vereadoras, estando a Bahia com 47 prefeitas e 490 vereadoras. A cidade do Salvador¹⁴ conseguiu eleger 7 candidatas para a Câmara Municipal, dentre elas merece destaque a primeira e única transexual eleita até o presente momento (2017), Leo Kret do Brasil, com 12.861 votos pelo Partido da República (PR), conquistando a quarta maior votação da cidade.

O último censo demográfico do IBGE, em 2010, apontou a existência de 97.348.809 milhões de mulheres para 93.406.990 milhões de homens¹⁵. Neste mesmo ano ocorreram as eleições gerais e, as mulheres tiveram o maior percentual de inscrições da história, candidatando-se 1.335 (22%) para a Assembleia Federal, 3.500 (23%) na Assembleia Estadual, 36 (13%) ao Senado, 18 (11%) candidatas ao Governo do Estado e 2 (23%) à Presidência da República, somando 22,4% no total de candidaturas do sexo feminino (ALVES et al. 2012).

Nas eleições gerais de 2010, dentre os nove candidatos à Presidência, os três que obtiveram mais votos foram Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT) com 47,7 milhões, José Serra do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) com 33,1 milhões e, Marina Silva¹⁶ do Partido Verde (PV) com 19,6 milhões de um total de 101,6 milhões de votos válidos. Nessas eleições as mulheres computaram 69,20% dos votos e se teve pela primeira vez uma mulher eleita para Presidente do Brasil, a candidata Dilma Rousseff que, de acordo com o analista político José Alves, “a altíssima popularidade do governo Lula¹⁷ favoreceu a candidata Dilma, que, enquanto

¹⁴ A primeira e única mulher eleita para ocupar um cargo no Executivo Municipal de Salvador foi Lídice da Mata (PSDB), em 1992. Lídice da Mata ainda se destaca por ser a única mulher eleita Senadora no estado da Bahia.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-1,1,2,-2,-3,128&ind=4707>>. Acesso em: 27/01/2017.

¹⁶ Primeira mulher candidata a Presidência da República a se autodeclarar negra.

¹⁷ Luiz Inácio Lula da Silva é político e um dos fundadores do PT, ex-sindicalista, ex-metalúrgico e exerceu o cargo de presidente da República Federativa do Brasil de 2003 a 2011. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/biografia/luiz-inacio-lula-da-silva.htm>>. Acesso em: 27/01/2017.

ministra da Casa Civil, era considerada o braço forte da administração federal” (ALVES et al. 2010, p.24).

A citação acima mencionada faz parte de um estudo sobre as intenções de voto nas eleições de 2010, todavia, não deixa de se configurar como uma afirmação com resquícios de machismo, ficando subtendido que a elegibilidade de Dilma se deve ao fato de ter “por trás” da sua campanha eleitoral um homem já eleito por dois mandatos e com alto apelo popular, retirando o crédito da carreira política e social construída por Dilma.

Dilma Vana Rousseff nasceu em Belo Horizonte, aos 16 anos iniciou a sua vida política militando contra o regime militar e, em 1969, foi condenada pela justiça de subversão, passando quase três anos detida em São Paulo. Após dez anos (1979), lutou no movimento pela Anistia dos presos políticos e, ajudou na fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1986, foi Secretária da Fazenda do Rio Grande do Sul e, em 1993, ocupou a cadeira de Secretária de Energia, Minas e Comunicação do mesmo estado, filiando-se em 2001 ao PT¹⁸. Este breve histórico da militância política exercida por Dilma mostra que independente de ter sido candidata pelo partido que já estava no poder e, ocupar diversas funções durante o mandato de Lula, a sua eleição deve ser associada a sua capacidade de gestão, ao alto investimento de recursos financeiros na sua campanha e à sua trajetória política, e não somente à ligação existente entre ela e Lula.

A primeira Presidenta do Brasil teve o eleitorado em maior proporção do público masculino, mesmo o censo do IBGE ter apontado um quantitativo com mais de 4 milhões de mulheres quando comparadas ao público masculino, “os dados sugerem que Dilma Rousseff teria ganhado as eleições no primeiro turno se fosse levado em conta apenas o eleitorado masculino” (ALVES et al. 2012, p.33). O perfil do eleitorado de Dilma era composto de homens, com baixa escolaridade, quase toda a região do Nordeste, católicos e sem religião. As intenções de voto do público feminino e dos segmentos evangélicos pentecostais estavam voltados para a candidata Marina Silva, sendo este o principal motivo que delongou a eleição de Dilma para o segundo turno (ALVES et al. 2012).

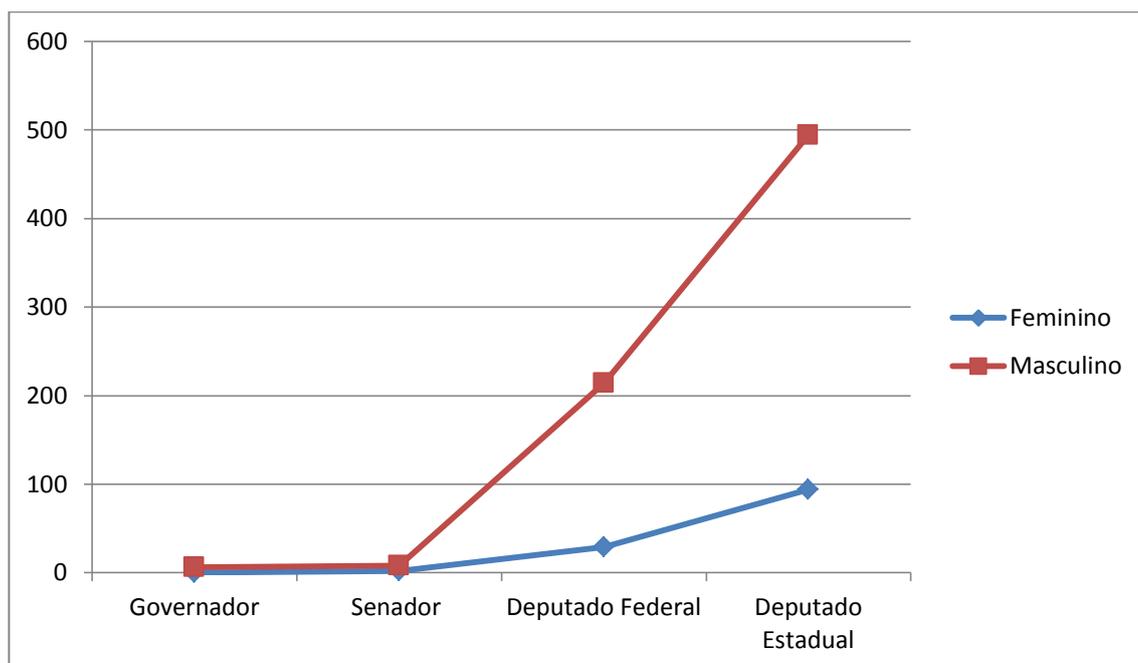
¹⁸ Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/presidenta/biografia>>. Acesso em: 18/02/2017.

As intenções de votos nulos, brancos, nenhum e não sabem são característicos da população feminina, segundo algumas pesquisas elaboradas desde a Nova República, e esse fato é explicado por Alves, “isto quer dizer que as mulheres são menos propensas a definir o voto nas candidaturas presidenciais, pelo menos antes da data final para se registrar o voto na urna” (ALVES et al. 2012, p.40).

O autor explica que, de acordo com alguns políticos e analistas, isso ocorre porque as mulheres possuem uma baixa educação política e ficam indecisas durante o processo eleitoral, votando no candidato que a figura masculina mais próxima a ela indicar ou votar, sendo conceituadas como “alienadas políticas”. Contudo, essa afirmação é rebatida pelo ponto de vista e análise do próprio autor, contextualizando que o espaço político é dominado por homens, logo, o universo feminino não se sente representado naquele espaço e perde o desejo de acompanhar as ações governamentais e o processo legislativo, não sendo indecisas e sim exigentes nas suas escolhas (ALVES et al. 2012).

O Estado da Bahia nessas Eleições de 2010 não obteve nenhuma candidatura feminina para o cargo do Governo do Estado, apenas 02 para Senador, 29 a Assembleia Federal e 94 a Assembleia do Estado. Estes dados soltos não refletem o que a pesquisa se propõe neste capítulo, mostrar a sub-representação da mulher nos espaços de poder, portanto, é necessário confronta-los com as candidaturas masculinas, conforme pode ser observado no gráfico:

GRÁFICO 1- CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES 2010 NA BAHIA



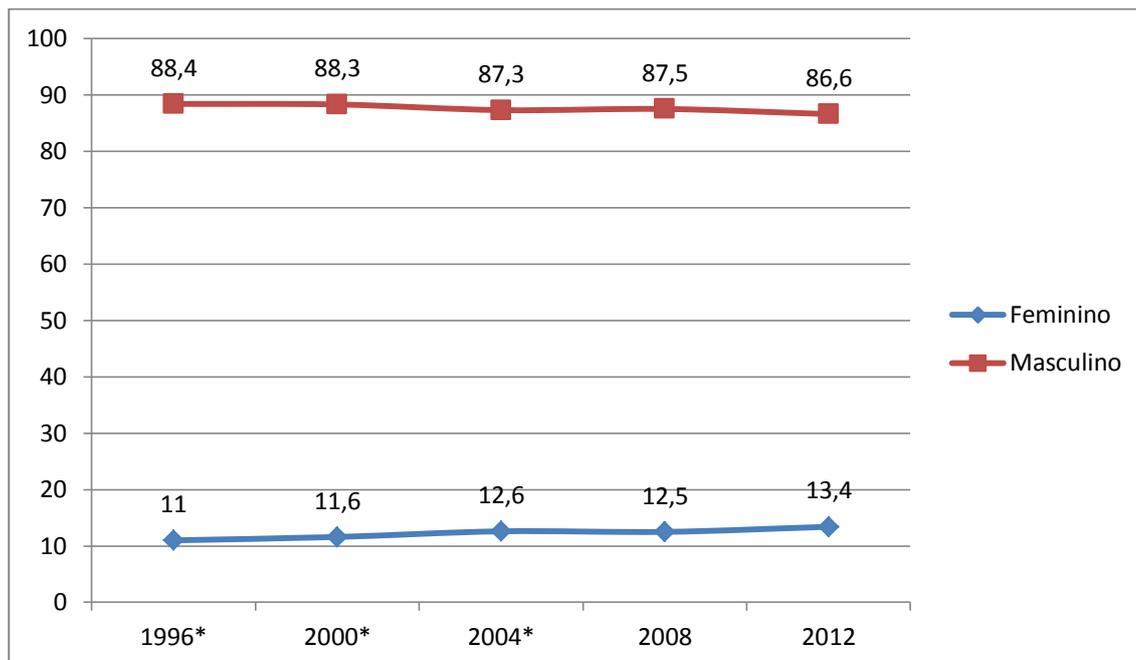
Fonte: TSE
Elaboração: Pesquisadora

Segundo os meus cálculos, as mulheres baianas somaram poucas candidaturas para todos os cargos, Governador (sem candidatura), Senador (20%), Deputado Federal (11,9%) e Deputado Estadual (16%). Quando observado o número de eleitas esse quantitativo diminui ainda mais, apenas 1 para Senadora, 1 Deputada Federal e 11 Deputadas Estadual, mostrando que esses espaços de poder e decisão precisam ser reorganizados com o propósito de equilibrar o número de mulheres e homens eleitos.

Nas eleições municipais de 2012, de acordo com o TSE, foram eleitas 665 prefeitas e 7.655 vereadoras em todo o país, o estado da Bahia contabilizou 62 prefeitas e 569 vereadoras, deste quantitativo 5 vereadoras sendo eleitas diretamente em Salvador. Em fevereiro de 2014, a vereadora Vânia Galvão (PT) assumiu como 1ª suplente de sua coligação, já em fevereiro de 2015, Eronildes Lima Vasconcelos (PRB) assumiu o mandato de deputada federal e, o suplente a assumir o cargo era do sexo masculino, enquanto neste mesmo período Katia Alves (DEM) assumia a vaga de suplente, contabilizando nesta Casa a passagem de 7 mulheres.

Referente às eleições municipais de 1996-2012, os dados a nível nacional podem ser melhor analisados conforme os gráficos a seguir.

**GRÁFICO 2 – PORCENTAGEM DE VEREADORES ELEITOS POR SEXO
1996-2012**



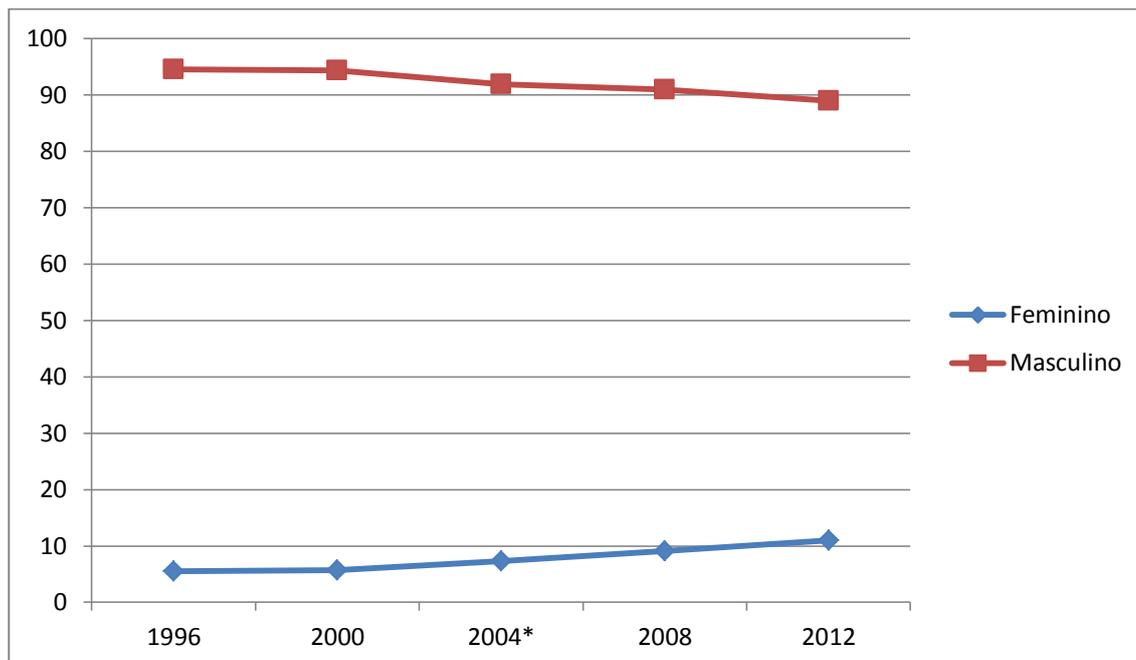
*Um percentual de 7%, 20% e 98% respectivamente, não informaram o sexo.

Fonte: CFEMEA/TSE, 2013.

Elaboração: Pesquisadora

O número de vereadoras eleitas é crescente, porém, nas eleições de 2008 houve uma caída de um por cento, que segundo Rangel (2014) pode ser explicado pela mudança do número de cadeiras nas Câmaras Municipais, o que intensifica a competição entre os candidatos. Todavia, nas eleições seguintes (2012) ocorreu um aumento significativo de mulheres eleitas em todo país, que pode ser atribuída à vigência da Lei de Cotas/ 2009. Quando observado o percentual de homens eleitos, verifica-se que há um decréscimo de 1,8%, mas não retira o maior número de cadeiras direcionadas para este sexo, que possuem números bem superiores as mulheres.

GRÁFICO 3 – PORCENTAGEM DE PREFEITOS ELEITOS POR SEXO 1996-2012



*Um percentual de 40% não informou o sexo.

Fonte: CFEMEA/TSE, 2013.

Elaboração: Pesquisadora.

O quantitativo de prefeitas no período analisado teve um crescimento de 5,5%, bem expressivo quando comparado ao de vereadoras, e para Rangel (2014) isto ocorre, pois, as candidatas femininas ao Executivo Municipal são adicionadas a lista dos Partidos Políticos porque já possuem chances consideráveis de serem eleitas. Como objetivo da pesquisa é analisar Projetos de Lei voltados ao município, esses dados foram trazidos para uma melhor visualização do cenário político brasileiro.

Em 2014, a distância entre mulheres e homens já chegava a 6 milhões, sendo elas representantes de 54,1% do eleitorado, passando o sexo masculino em todas as faixas etárias (ALVES, 2014), porém, o número de candidatas às eleições gerais deste ano somavam apenas 30,9%, não representando um terço do eleitorado. Para a Presidência da República, neste ano, candidataram-se 3 mulheres, Dilma Rousseff (PT) que obteve 41,59% dos votos, Marina Silva, que agora fazia parte do Partido Socialista Brasileiro (PSB) com 21,32% e Luciana Genro, do Partido Socialismo e Liberdade

(PSOL) com 1,55%¹⁹, ocupando o primeiro, terceiro e quarto lugar, respectivamente, fazendo de Dilma a presidenta eleita para mais um mandato.

Ainda nas eleições de 2014, em relação ao Estado da Bahia, ocorreram as seguintes candidaturas femininas, duas mulheres disputaram o Governo do Estado não obtendo êxito, para o Senado apenas uma mulher que também não foi eleita, para Deputado Federal 75 candidaturas e 3 (8%) foram eleitas e, para a Assembleia Legislativa da Bahia²⁰ 147 candidatas, mas apenas 7 (11%) eleições (Procuradoria Especial da Mulher, 2016).

Este quantitativo revela a intensa disparidade entre os sexos no Estado da Bahia, em que os homens têm 4,4 vezes mais chances de serem eleitos do que uma mulher, mesmo tendo o seu eleitorado composto de 52,1% de mulheres para 47,9% de homens, reafirmando que para a eleição feminina não basta apenas ter um maior número populacional, mas um maior financiamento da candidatura destas mulheres, que somaram apenas 2% em 2014. Nas eleições de 2006, este estado teve o seu maior número de mulheres eleitas e, conseqüentemente, um financiamento de 14,8% para a candidatura feminina que, se comparado às eleições de 2014, demonstra a importância que o investimento dos partidos tem para a efetiva conquista de vagas femininas nos espaços de poder.

Uma discussão que não pode deixar de ser feita neste trabalho é a dupla jornada exercida pelas mulheres que possuem carreira política e vida familiar, “mostrando que estes espaços estão em permanente relação” (GROSSI; MIGUEL, 2001, p.180). O rompimento da exclusividade das atividades domésticas pelas mulheres e, ao mesmo tempo, a inserção das mesmas no cenário político não fizeram com que os homens compreendessem que essas atividades são relativas a todos os componentes familiares e não apenas a um gênero, “esse seria um ponto de partida para a busca de igualdade na relação conjugal” (GROSSI; MIGUEL, 2001, p.184).

As mulheres optantes por uma carreira política, além das dificuldades encontradas dentro do espaço de poder, são em grande parte abandonadas por seus companheiros ao ingressarem na política, ao contrário dos homens que, “quando estão num cargo de poder têm a primeira-dama, uma companheira obrigatória para as

¹⁹ Disponível em: <<http://placar.eleicoes.uol.com.br/2014/1turno/>>. Acesso em: 29/01/2017.

²⁰ Nita Costa foi à primeira deputada federal eleita na Bahia, exercendo o seu mandato de 1954 a 1958 (Procuradoria Especial da Mulher, 2016).

atividades da política” (GROSSI; MIGUEL, 2001, p.182). Os pares das mulheres políticas não suportam a conciliação das duas atividades, vida doméstica e vida pública, achando que estão em segundo plano na vida das esposas, estes acabam pedindo a separação conjugal, acarretando em mais um ponto de objeção à ocupação do poder formal pelas mulheres.

De acordo com Grossi e Miguel,

Muitos estudos têm apontado que a entrada das mulheres na disputa política se faz por dois grandes canais: a participação em movimentos sociais (grupos de bairro, sindicatos, etc.) e as relações familiares (o parentesco com um homem político em geral pai ou marido) (GROSSI; MIGUEL, 2001, p.191).

Para as referidas autoras, existe um juízo de valor embutido na sociedade que paira sobre os dois canais de acesso acima citados, pela participação em diversos segmentos sociais é a maneira mais correta de se chegar a esses espaços, enquanto o segundo ponto remete a práticas que beneficiam as mesmas pelo peso do nome familiar na sociedade, seja do pai ou marido. Contudo, não se pode negar a existência de mulheres ou filhas de políticos que constroem as suas carreiras com independência e autonomia, lembrando que o mundo político é espaço para qualquer mulher, se for de vontade própria o seu exercício.

3.1.1 A LEI DE COTAS E A PARIDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA

Nos anos de 1970, os países europeus e nórdicos começaram a pensar na ocupação equitativa dos espaços de poder pelas mulheres, propondo cotas políticas. Esse mesmo pensamento veio acometer os países latino-americanos a partir da década de 1990, após o amadurecimento internacional da indispensabilidade de implantar leis de cotas de gênero, propiciando equidade política (PRÁ, 2013).

Na América Latina, a Argentina (1991) foi o primeiro país a assegurar as Cotas de Representação no Legislativo, garantindo a candidatura de 30% das vagas para as mulheres, estando entre os poucos países que obtiveram resultados positivos. Em seguida, países como o Paraguai, Uruguai, Chile, Panamá, Bolívia, Colômbia, Venezuela e Brasil também incluíram leis que garantissem a candidatura feminina (SILVA, F. 2012).

Em 1995, a Deputada Federal Marta Suplicy (PT) indicou um Projeto que previa cotas para mulheres nas candidaturas nos partidos políticos, “o texto do projeto previa a reserva de 30% no âmbito nacional de vagas nas candidaturas aos cargos legislativos em todo o país e tinha como meta amplificar a representação política feminina” (SILVA, F. 2012, p.25). Porém, o Projeto passou por edições no corpo do texto, prevendo uma cota de 20% para reservas de candidaturas femininas nos partidos ou coligações, mas apenas no âmbito municipal.

No dia 29 de setembro de 1995, foi sancionada a Lei 9.100 que estabelecia normas para as próximas eleições municipais (1996)²¹. O Art. 11 recomenda que: “Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher”. Vale destaque o Parágrafo 3º: “Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres” (Lei Federal nº 9.100 de 1995). Contudo, essa legalização teve um caráter pontual e específico, restringindo às mulheres o acesso de outras esferas de poder, não havia punição para o descumprimento da norma, nem percentual de Fundo Partidário para ações que promovam a participação feminina na política.

Em 30 de setembro de 1997, o Brasil sancionou a Lei Federal nº 9.504, denominada Lei de Cotas, ela tem como proposta a reserva de cotas na candidatura dos partidos ou coligações de no mínimo 30% e no máximo 70% de ambos os sexos, assim como a ampliação para candidaturas no âmbito estadual e federal. É perceptível que mesmo após duas legislações sobre as normas políticas, ainda não se tinha uma regulamentação que permitisse o acesso igual entre homens e mulheres nos espaços de poder, pois “os partidos poderiam lançar as candidaturas mesmo se não preenchessem as cotas reservadas para as mulheres” (SILVA, F. 2012, p.28).

Em 1999, a deputada estadual Maria do Carmo Bueno do Partido Progressista Brasileiro (PPB) do Rio Grande do Sul criou um projeto que estabelecia cotas por sexo no preenchimento dos órgãos colegiados da administração direta e indireta do referido estado, sendo aprovado como a Lei n.º 11303. Essa medida tinha como finalidade a

²¹ Essa foi a primeira eleição após a criação da Lei de Cotas e os diversos movimentos de mulheres e algumas bancadas do poder público lançaram a campanha “Mulheres sem medo do Poder”, trazendo cartilhas explicativas sobre campanhas políticas e cursos para as candidatas (GROSSI; MIGUEL, 2001).

ocupação de diversos espaços de poder pelas mulheres, e não apenas o poder legislativo.

Somente em 29 de setembro de 2009 foi aprovada a Lei nº 12.034 que altera a Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), Lei nº 9.504/97 (que estabelece normas para as eleições) e 4.737/65 (Código Eleitoral). Com essa nova lei, os partidos políticos ficam obrigados a preencher o quantitativo de 30% a 70% de candidaturas, a reserva de no mínimo 5% de Fundo Partidário para atividades que promovam a inserção das mulheres na política²² e um percentual mínimo de 10% no tempo de Propaganda Partidária.

A Lei de Cotas é vista neste trabalho como uma ação afirmativa do Estado que tem como objetivo diminuir a disparidade entre as mulheres e os homens na política formal (SILVA, F. 2012). Segundo Moehlecke (2002), citado por Silva (2012),

[...] as ações afirmativas são providências tomadas com intuito de combater a discriminação e desigualdades sociais historicamente acumuladas através de medidas compensatórias, visando garantir a equidade de oportunidades e tratamento do sujeito. Essa concepção surgiu a partir de uma necessidade de elevação de determinados grupos de indivíduos em desvantagem socioeconômica, a fim de garantir o empoderamento social desses grupos, permitindo o acesso à um patamar social o qual estavam marginalizados. (apud SILVA, F. 2012, p.16)

Tomando esse conceito como base para análise, entende-se que a Lei 9.504 é uma ação afirmativa concedida pelo poder institucional, conquistada pelo movimento feminista e se propõe a diminuir as desigualdades de gênero existentes na política formal, que tornam as mulheres sub-representadas nesses espaços de poder e decisão. Entretanto, as ações afirmativas não são exclusivamente elaboradas para esse fim, mas têm como proposta atuar em diversos grupos subalternizados, como as questões étnicas, raciais, sexuais e das mulheres (SILVA, F. 2012).

Para a autora Jussara Reis Prá, “o sistema de cotas raramente interferiu nos processos eleitorais a ponto de distribuir o poder e a representação de forma equitativa entre os gêneros” (PRÁ, 2013, p.17), deixando como contribuição uma reflexão sobre qual será então o real ponto a ser trabalhado para que as mulheres de fato ocupem de

²² “O partido que não cumprir o disposto deverá, no ano subsequente, crescer o percentual de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa” (RANGEL, 2014).

maneira quantitativa e qualitativa os espaços políticos, apontando como hipótese a democracia paritária.

O termo democracia paritária²³ emerge no cenário europeu e, posteriormente se expande mundialmente, na Declaração de Atenas Sobre Mulheres e Poder de Decisão (1992), que traz argumentos sobre a necessidade de ser inserida nos países uma lei que garanta equidade nos espaços de poder, não apenas na candidatura de mulheres, mas na elegibilidade garantida de 50% do gênero feminino como um direito humano fundamental (PRÁ, 2013).

Destaca-se como pontos importantes da Declaração as seguintes palavras de ordem:

Proclamamos: a necessidade de se conseguir uma distribuição equilibrada do poder político e público entre homens e mulheres; Exigimos: igualdade de participação de mulheres e homens nos níveis de decisão pública e política; e por fim, Sublinhamos: a necessidade de mudanças fundamentais na estrutura dos processos de decisão tendo em vista assegurar a igualdade (ATENAS, 1992).

O desdobramento desse documento ocorreu na aprovação da Lei da Paridade de Gênero, nos anos 2000, em diversos países, a exemplo da França, país que serviu de berço para as ideais iluministas da Revolução Francesa (servindo como base para o movimento feminista), foi um dos mais tardios a implantar o sufrágio feminino (1944) e, neste momento, tornou-se um dos primeiros a se comprometer com a paridade de gênero. Oposto ao caso brasileiro, que mesmo sem a normatização do voto feminino, uma mulher conseguiu o alistamento eleitoral no Rio Grande do Sul, um dos primeiros estados a assegurar legalmente o sufrágio e, até o presente momento (2017), não demonstra interesse em garantir a igualdade na participação de homens e mulheres nas decisões públicas.

Quinze anos após a Declaração de Atenas, de 06 a 09 de Agosto de 2007, em Quito, no Equador, ministras, representantes dos Mecanismos de Defesa da Mulher de países latino-americanos e mais de 400 representantes de 33 nações²⁴ se reuniram na X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, a fim de pontuar

²³ O termo democracia paritária surgiu em 1989 durante um colóquio realizado na Europa, entretanto, adquiriu forma e impulso durante a Declaração de Atenas (LAVALLE, 2010, p.46 apud PRÁ 2013, p.27).

²⁴ Disponível em: < <http://vermelho.org.br/ac/noticia/21784-10>>. Acesso em: 26/01/2017.

mais uma vez a falta de compromisso dos países com a igualdade de gênero na política. Como consequência desta Conferência, foi escrito o Consenso de Quito.

O Consenso de Quito abordou como eixos importantes “a participação política e paridade de gênero nos processos de tomada de decisões em todos os níveis” e “a contribuição das mulheres para a economia e proteção social, especialmente em relação ao trabalho não remunerado” (CONSENSO DE QUITO, 2007, p.01), sendo o primeiro eixo um ponto de análise e pesquisa neste trabalho. O Consenso valida as demais Conferências realizadas anteriormente e traz como pauta a obrigatoriedade dos governos participantes criarem mecanismos que garantam todos os direitos humanos para mulheres e a fiscalização da sua aplicabilidade.

O termo paridade de gênero e a discussão sobre as cotas políticas para mulheres necessitam da explicitação dos conceitos, pois, de acordo com Prá, “a paridade prevê a igualdade de acesso das mulheres e a sua inserção em cargos públicos e de representação política (igualdade de resultados)” enquanto “as cotas se limitam a igualar as condições de ingresso em instâncias parlamentares (igualdade de oportunidades)” (PRÁ, 2013, p.29). Ou seja, a paridade tem alcance sobre a real demanda do movimento feminista, que é a mudança nos resultados finais das eleições tendo igualdade no número de homens e mulheres eleitos nos diversos espaços de poder.

No Brasil, de 17 a 20 de agosto de 2007, ocorreu em Brasília a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres²⁵, com os objetivos de avaliar o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e debater sobre a participação das mulheres nos espaços de poder. Foram realizadas 600 pré-conferências municipais/regionais e estaduais, envolvendo 1.616 municípios brasileiros, totalizando um quantitativo de 2.800 delegadas, durante a II Conferência estavam presentes representantes governamentais e da sociedade civil.

Como resultado da II Conferência no país, seis novos eixos foram incorporados ao PNPM, sendo o primeiro voltado exclusivamente pra a questão de igualdade política, com um capítulo denominado de “participação das mulheres nos espaços de poder e decisão”. Nele consta como meta o aumento de 20% da representação feminina no Plano legislativo, garantir um mínimo de 30% de candidaturas de

²⁵ A I Conferência ocorreu em 2004, para maiores informações acessar: <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/anais.pdf>

mulheres nas eleições, ampliar em 20% nas eleições de 2010 o número de mulheres na Câmara, no Senado Federal e nas Assembleias Legislativas, e a revisão da Lei de Cotas.

Entre a realização de diversos eventos voltados para a representação da mulher nos espaços de poder, três países da América Latina adotaram medidas de paridade de gênero na política, sendo eles o Equador em 2008, a Bolívia e a Costa Rica em 2009, assegurando medidas de sanção para o não cumprimento da norma. Em 2012, a Nicarágua também adotou a paridade política entre os sexos, mas sem apontar sanções em caso de descumprimento, deixando uma lacuna na legislação para que essa questão não seja efetivada de fato.

No Brasil, o conceito de paridade só veio ser veiculado de maneira expressiva pelos movimentos em 2011, quando as mulheres do Congresso Nacional elaboraram e entregaram uma ementa ao anteprojeto de reforma política. “A emenda prevê a obrigatoriedade da alternância paritária entre os gêneros em listas fechadas e preordenadas dos partidos, propondo o indeferimento do registro da lista em caso de descumprimento da medida”, entretanto, o projeto não teve segmento e nem foi aprovado (AZEVEDO; RABAT, 2011, p.289 apud PRÁ, 2013, p.30).

Segundo Alves (2014), a paridade de gênero precisa perpassar por todos os níveis de governo, existindo mulheres nas secretarias municipais, estaduais e no ministério federal, como também nos altos Tribunais do Poder Legislativo e empresas privadas, para que essa seja uma sociedade igualitária. Já no processo eleitoral, o autor sublinha a indispensabilidade de paridade nas listas eleitorais e no acesso aos recursos de campanha.

Conforme o mencionado autor, o problema da desigualdade de gênero no Brasil não deve ser associado ao eleitorado, mas às relações machistas que ocorrem dentro dos partidos políticos, “são os políticos do sexo masculino que controlam os principais cargos dentro dos partidos e os espaços públicos de poder”, fazendo com que as mulheres fiquem de fora dos espaços decisão (ALVES, 2014, p.58).

4 A PESQUISA

Neste capítulo serão abordados os caminhos metodológicos que foram traçados para se chegar aos objetivos desta pesquisa, bem como a sua análise propriamente dita, a partir da contextualização da Câmara Municipal de Salvador e os desdobramentos ocasionados pelos projetos de Lei das vereadoras.

4.1 OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Para analisar os Projetos de Lei que tramitaram na Câmara Municipal de Salvador (CMS), elaborados exclusivamente pelas vereadoras e direcionados aos direitos das mulheres, de 2009 a 2016, será necessário compreender os passos percorridos na pesquisa.

De acordo com Gil (2008), a pesquisa social não tem uma teoria que abarque todos os processos metodológicos e é obrigatório ao pesquisador passar por todas as etapas, mas, segue caminhos específicos de acordo com os objetivos propostos. Contudo, “(...) todo processo de pesquisa social envolve: planejamento, coleta de dados, análise e interpretação e redação do relatório” (GIL, 2008, p.31).

A questão aqui proposta para análise tem relação direta comigo, pois, foi a partir da minha inserção como estagiária no espaço sócio-ocupacional que a inquietação surgiu como problema a ser pesquisado. Espera-se que os resultados aqui obtidos tenham relevância prática para toda a comunidade soteropolitana, especificamente as mulheres e vereadoras em exercício.

O problema proposto na elaboração de uma pesquisa social precisa ser viável a sua realização, “é preciso levar em consideração aspectos como o tempo para sua realização, existência de instrumentos adequados para a coleta de dados, recursos materiais, humanos e financeiros suficientes para levar a cabo a pesquisa” (GIL, 2008, p.39). Logo, minha vivência direta com as vereadoras de 2014 a 2016 levou à escolha pela pesquisa qualitativa e exploratória, considerando a dificuldade de acesso às mesmas, e o tempo para coleta e análise de dados, esses fatores influenciaram diretamente nos processos metodológicos.

Classificada como exploratória, “parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo” (GIL, 2008, p.50). Foi preciso realizar um levantamento bibliográfico referente aos direitos das mulheres, às

lutas feministas por direitos, a inserção da mulher política, a sua representação nos espaços de poder, as cotas eleitorais e, por fim, a paridade de gênero na política.

Conforme afirmação de Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já existente, tendo como fontes principais os livros e artigos científicos. O presente estudo levantou bibliografias sobre o tema, publicações em periódicos, artigos socializados em meios digitais, sites de órgãos públicos, leis entre outras fontes que podem ser acessadas nas referências. Além de bibliográfica, é também classificada como documental, pois, analisa Projetos de Leis que ainda não tiveram tratamento analítico, sendo de acordo com Gil (2008) documentos de primeira mão, contudo, foram usados os documentos de segunda mão também.

A população feminina da CMS contabilizou de 1935 a 2016 um universo de 28 vereadoras eleitas diretamente, ou que assumiram vagas de suplência pelo partido político, e totalizando 1.061 Projetos de Lei (PL) das vereadoras pesquisadas. A amostragem retirada para estudo teve como influência a facilidade de acesso, pois, no Portal da Câmara está disponibilizado de maneira acessível a elaboração de Projetos de Lei a partir de 2001 até o presente momento (2017), que tenham vinculação com a temática proposta no estudo, ou seja, questões de gênero.

A amostra na pesquisa qualitativa não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade, mas sim na análise de dados (MINAYO, 1999), sendo a amostra composta de 11 vereadoras e os seus 38 projetos elaborados de 2009 a 2016. Conforme Gil (2008), a interpretação e análise dos dados nas pesquisas qualitativas, especialmente, são produzidos na mesma seção, e assim ocorrerá neste projeto.

A hipótese levantada tem como fonte, de acordo com o pensamento de Gil (2002), a observação das relações construídas no cotidiano do campo de pesquisa e a articulação com resultados apresentados em outras investigações. Em que medida os Projetos de Lei elaborados pelas vereadoras de Salvador, entre 2009 e 2016, asseguram direitos às mulheres soteropolitanas? Esta pergunta será desmembrada na análise desses projetos.

Os objetivos específicos foram desdobrados nas seções deste capítulo, contextualizando onde se encontram as vereadoras, o perfil das mesmas, os seus PL e por fim, e não menos importante, é chegada ao objetivo geral, analisar esses Projetos e fazer as considerações necessárias.

4.2 A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

De acordo com as informações dispostas no Portal²⁶, a Câmara Municipal de Salvador (CMS) foi a primeira a ser criada no Brasil, em 1549, era referência no Império Colonial Português nas Américas e equiparou-se com as melhores Câmaras de Portugal. Inicialmente tinha uma função deliberativa de serviços, agindo nas questões sobre habitação, urbanização, saúde, ocupação do solo e trabalho livre, com um caráter de aplicador da Lei sobre crimes. Realizava atividades referentes aos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário.

Com a implantação da República no Brasil, em 1889, os três poderes foram divididos e a CMS se reestruturou para atender às novas demandas, tornando-se o espaço de representação política do município de Salvador, com o objetivo de atender as demandas coletivas da população para o funcionamento da cidade.

Nesse período ocorreu a divisão do poder em duas partes, com funções distintas, o Conselho Deliberativo e o Poder Executivo. O primeiro detinha funções fiscalizadoras e legislativas, enquanto o segundo era responsável pela administração da cidade. Apenas em 1929, o Poder Executivo passou a se chamar Prefeitura e o Conselho Deliberativo de Câmara, sendo esta última ocupada por vereadores.

Atualmente a CMS é composta por 43 vereadores e estrutura as suas atividades gerais através da Mesa Diretora, composta pelo Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, Corregedor, Ouvidor e Ouvidor-Substituto²⁷. A Mesa é eleita pelos vereadores a cada dois anos, e contou, ao longo dos anos, com representações femininas na Ouvidoria, 3ª Vice-Presidente e como 4ª Secretária. As atribuições específicas dos vereadores que exercem a função de presidente e vice-presidente, das comissões permanentes e temporárias estão definidas no artigo 65º do Regimento Interno (RI).

O Regimento Interno da Câmara trata das competências, composição, normas, funcionamento, comissões, tramitação das proposições apresentadas pelos vereadores e organização das sessões e audiências. Esse é um instrumento específico que contém 11 títulos e 250 artigos para regular os direitos e deveres dos parlamentares e os seus

²⁶ Disponível em: < <http://www.cms.ba.gov.br/pagina.aspx?id=1&tipo=1> >. Acesso em: 10/03/2017.

²⁷ Para um melhor detalhamento das atribuições, ver: <http://www.cms.ba.gov.br/atribuicao.aspx>.

partidos, fiscalizar ações e procedimentos dos mesmos, sendo alterado periodicamente por Resoluções de 1992 até a atualidade.

Em relação às Comissões Permanentes previstas no RI, em 1991 criou-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM) através da Resolução nº 910. Ela merece destaque, pois, é um espaço de discussão em âmbito municipal das questões de gênero em Salvador, fiscalizando os serviços oferecidos pelo Executivo Municipal nessa área, realizando pesquisas e estudos sobre direitos das mulheres, elaborando Projetos de Lei e emitindo pareceres nos PL relativos às mulheres (escrito dentro do prazo máximo de 30 dias e com conclusões opinativas ou sintéticas).

Os Projetos de Lei são matéria legislativa de competência da CMS, e podem ser elaborados por qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos ou o Prefeito²⁸, o autor do PL é o seu primeiro signatário, e o mesmo pode fazer a retirada da proposição em qualquer fase do processo, de acordo com as observações do RI. Submetidos às Leis Federais e Estaduais, o RI também dispõe sobre as proposições legislativas, e em relação aos PL no Art.178 está estabelecido que eles não são aceitos quando discorrem sobre assunto que não seja de competência da CMS, delegue a outros poderes privativos do legislativo, não esteja de acordo com as leis vigentes, dentre outras normas.

Em relação ao arquivamento dos PL, ocorre automaticamente quando o vereador tem a perda ou extinção do seu mandato, ou nos 30 primeiros dias do início de cada mandato a Mesa solicita para aqueles que estejam sem parecer ou com parecer contrário da Comissão²⁹ responsável pela análise, salvo em algumas situações expostas no Art.184 do RI.

De acordo com o Art.190, os Projetos de Lei deverão ser: “I – precedidos de título enunciativo de seus objetivos; II – escritos em dispositivos numerados e concisos, claros e concebidos nos mesmo termos em que tenham de ficar como Lei, Decreto Legislativo ou Resolução; III – assinados pelo Autor”. Ainda precisam ter justificativa escrita, não poderão conter matérias estranhas ao objeto da proposição e necessitam seguir as demais Leis que versam sobre a temática.

²⁸ Quando os Projetos são enviados pelo Prefeito, precisam ser analisados em regime de urgência em até 75 (setenta e cinco) dias a contar do seu recebimento.

²⁹ Art.184 Parágrafo 1º: “Caberá a qualquer Vereador solicitar, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início da legislatura, o desarquivamento e qualquer Projeto apresentado naquela imediatamente anterior, o qual seguirá a tramitação regimental da fase em que fora arquivado.” (Regimento Interno, CMS).

Após a sua submissão pelo autor, o Projeto passa por fases dentro da CMS até serem aprovados. Primeiro ocorre a publicação no Expediente, depois é encaminhado às Comissões relacionadas com a temática que devem opinar sobre os assuntos abordados, na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF) será emitido o juízo de admissibilidade necessário para o prosseguimento do PL, mas, caso ele seja reprovado será arquivado.

Aprovado na CMS, o Projeto de Lei será imediatamente enviado ao Prefeito que tem até 15 (quinze) dias úteis para se manifestar, caso contrário, o PL é automaticamente sancionado e publicado pelo Presidente da Câmara. Caso necessário, são feitas Emendas e Substitutivo, a primeira se configura como uma proposição para substituir, modificar, ampliar ou suprir parte de outra, já o Substitutivo é um Projeto apresentado por um Vereador ou Comissão para substituir outro projeto enviado com o mesmo tema.

Na história da CMS, de 1935 até 2016, foi quantificado um total de 28 vereadoras, conforme o QUADRO 1.

QUADRO 1- MANDATOS DE VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (1935-2016)

Mandatos	Vereadoras Eleitas	Nome	Partido	Observações
1935-1951	00			
1952-1955	01	Laurentina Pugas Tavares	PSD	
1956-1959	03	Josenita Ferreira Dias Laurentina Pugas Tavares Maria Nemur do Vale Laffitte	PR UDN PR	
1960-1983	00			
1983-1988	06	Ana Coelho Jane Vasconcelos Lídice da Mata Eliana Kertész Amabilia Almeida Maria José Fonseca dos Santos	PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB	
1989-1992	02	Geracina Aguiar Pinto Elizabeth Maria Souto Wagner	PT PCB	
1993-1996	01	Yolanda Pires	PDT	
1997-2000	01	Rosa Christina Rodrigues Medrado	PPB	
2001-2004	02	Eronildes Lima Vasconcelos Valquiria Barbosa da Silva	PFL PT do B	
2005-2008	06	Eronildes Lima Vasconcelos Maria Olívia Santana Maria Del Carmen Fidalgo Sánchez Puga Maria Aladilce de Souza	PFL PC do B PT	

		Marlene Souza de Jesus Ariane Carla de Oliveira Pereira	PC do B PRTB PTB	
2009-2012	07	Eronildes Lima Vasconcelos	DEM	
		Leo Kret do Brasil	PR	Leo Kret do Brasil nasceu em 09/12/1983 em Salvador, Bahia como Alessandro de Souza Santos. Em 18/11/2009 ganhou na Justiça o direito de trocar para o nome social Leo Kret do Brasil, como é mais conhecida. Quando é questionada sobre sua sexualidade responde: “O que posso dizer é que durmo e acordo como uma mulher”. Foi a primeira transexual eleita vereadora em Salvador com a quarta maior votação, reunindo 12.861 votos, durante seu mandato integrou três comissões permanentes da Câmara Municipal de Salvador: Direitos do Cidadão; de Reparação; e de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Nas eleições de 2012 não conseguiu reeleger-se, tendo contabilizado 7.495 votos (0,58%).
		Andréa de Mendonça Calmon de Brito Maria Olívia Santana Maria Aladilce de Souza Marta Rodrigues Sousa de Brito Costa Vânia Galvão de Carvalho	DEM PC do B PC do B PT PT	
2013-2016	07	Eronildes Lima Vasconcelos	PRB	Assumiu o mandato de deputada federal em fevereiro de 2015.
		Maria Aladilce de Souza	PC do B	
		Vânia Galvão de Carvalho	PT	Em fevereiro de 2014 assumiu como 1ª suplente de sua coligação.
		Ana Rita Tavares	PV	Em fevereiro de 2015 mudou de partido para o PMB.
		Fabiola Mansur	PSB	Assumiu o mandato de deputada estadual em fevereiro de 2014.
		Kátia Alves	DEM	Em fevereiro de 2015 assumiu como 1ª suplente de sua coligação.
		Cátia Rodrigues Penha	PROS	Em 2015 mudou de partido para o PHS.
Total	28			

Fontes: VALE, M. **Mulheres na Política Local**: reflexões sobre a gênese da desigualdade de gênero em Salvador. Disponível em <<http://www.ufpb.br/evento/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/viewfile/196/85>>. Acesso em: 17/09/2014.

Elaboração: Claudia Correia Assistente Social Cress 1.777 e Ilana Deiró Estagiária de Serviço Social UFBA / Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador (CDDM).

Apoio: Iris Dourado Analista Legislativo da CDDM

Uma ressalva no QUADRO 1, a primeira Vereadora eleita continua sendo Laurentina Pulgas Tavares (FIGURA 1), contudo, a mesma teve o seu primeiro mandato em 1935, conforme demonstra o Diário de Notícias da Bahia em 1936 (FIGURA 2), que anunciou a sua candidatura com o seguinte enunciado “estreou ontem a vereadora Larentina Pugas”.

FIGURA 1 - PRIMEIRA VEREADORA ELEITA EM SALVADOR



Fonte: http://www.cms.ba.gov.br/memorial_artigos_int.aspx?id=13

FIGURA 2 – DIÁRIO DA BAHIA



Fonte: http://www.cms.ba.gov.br/memorial_artigos_int.aspx?id=15

Em 1937, dois anos após a sua eleição, o então Presidente Getúlio Vargas implanta o Estado Novo e fecha a Câmara Municipal, fazendo com que a mesma perca os seus direitos políticos. A CMS só teve as suas portas abertas novamente em 1948, e Laurentina retorna em 1952 e 1956 sendo eleita para mais dois mandatos pelo voto direto.

De acordo com o QUADRO 1, nas três primeiras eleições, as vereadoras em Salvador eram pouquíssimas e diminuíram ainda mais se levarmos em consideração a reeleição de Laurentina por três mandatos, ou seja, além de serem poucas, ainda só foram ocupadas por três mulheres de 1936 a 1959. Durante 23 anos não existiu presença feminina no poder político municipal de Salvador, 1960 a 1983, durante este período ocorreu a ditadura militar no país e diversas repressões aos direitos políticos.

Após esta época, as mulheres retornaram com força, sendo eleitas 6 para o mandato até 1988 – pelo mesmo partido, com as mobilizações da Constituinte neste intervalo de tempo, o número de mulheres decresceu para 2 vereadoras, e se manteve baixo até 2005 quando retornou para 5 mulheres eleitas em Salvador. Os números são contraditórios na história das mulheres por direitos, principalmente na política, pois como já foi contextualizado anteriormente, a Constituição de 1988 aderiu a 80% das demandas femininas, logo, o número de mulheres deveria ter aumentado após a sua implementação, e não regredido.

A última eleição (2017-2020) contabilizou 8 mulheres eleitas diretamente, sendo este o maior número até o momento, entretanto, quando comparado ao total de cadeiras ocupadas, 43, elas representam apenas 18,6% em detrimento de 81,4% de homens. Portanto, mesmo com o progresso de representações femininas na CMS, este número não é satisfatório, quando comparado às 1.556.700 mulheres soteropolitanas (Fonte: SESAB/DIS; DVIS/SMS/SUIS; População por sexo estimada com base no censo 2010. 2016).

4.2.1 O PERFIL DAS VEREADORAS

As 11 vereadoras de Salvador, Eronildes Vasconcelos (PRB), Maria Olívia Santana (PCdoB), Maria Aladilce de Souza (PCdoB), Leo Kret do Brasil (DEM), Andrea de Mendonça (DEM), Marta Rodrigues (PT), Vânia Galvão (PT), Ana Rita Tavares (PMB), Fabíola Mansur (PSB), Kátia Alves (SD) e Cátia Rodrigues (PHS) terão as suas trajetórias políticas antes e após a sua inserção na CMS apresentadas neste capítulo.

Eronildes Vasconcelos Carvalho (FIGURA 3) nasceu em Salvador no dia 02 de junho de 1972, graduou-se em Técnica em Administração de Empresas, e em 2016 concluiu o curso de Bacharel em Direito pela Faculdade Batista Brasileira, neste

mesmo ano realizou o curso de extensão em Desenvolvimento da Primeira Infância na Harvard University, Boston, EUA. É Presidente do PRB Bahia.

FIGURA 3 – ERONILDES VASCONCELOS



Fonte:

http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=178862

Desde criança frequenta a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), na adolescência começou a desenvolver projetos sociais no bairro periférico que residia, Saramandaia, através da IURD comandava a Escola Bíblica Infantil e por conta disto, ficou conhecida popularmente como “Tia Eron”.

Nas Eleições de 2000 disputou uma vaga pelo PFL, sendo eleita com quase 13 mil votos, número bastante expressivo, foi a primeira mulher negra a ter um cargo na CMS. Foi condecorada com o Certificado Luta Contra o Preconceito e Discriminação, pela Assembleia Legislativa da Bahia em 2001 e recebeu o Prêmio Mulher da Revista Comércio, Indústria e Turismo neste ano.

Nas eleições de 2004 (2005-2008) foi reeleita pelo mesmo partido (PFL) sendo a campeã de votos, recebeu o Certificado Personalidade do Ano da Revista Comércio, Indústria e Turismo, em 2005 foi condecorada Cavaleiro do Comando da Aeronáutica de Salvador, recebeu homenagem ao Dia Internacional da Mulher da Assembleia Legislativa, pelos Serviços Prestados através da Associação Nacional do Movimento Negro Evangélico e em 2008, mais uma vez, o Certificado Personalidade do Ano da Revista Comércio, Indústria e Turismo, porém, a nível nacional.

“Tia Eron” foi reeleita vereadora, 2009-2012 pelo DEM, ganhou o agradecimento pela Luta em Favor da Marcha para Jesus da Ordem dos Ministros Evangélicos no Brasil e no Exterior, em 2009, o prêmio Mulher Destaque da Revista Comércio, Indústria em 2010, o Título de Maria Felipa da Contemporaneidade da Casa de Maria Felipa nacional em 2011 e o prêmio Mulheres em Destaque do Comitê Internacional de Mulheres Imigrantes Brasileiras no Exterior, em Hartford (Estados Unidos da América), 2012.

Em 2013, tornou-se vereadora com mais de 15 mil votos pelo PRB ficando no cargo até fevereiro de 2015 quando assumiu o mandato de Deputada Estadual (2015-2019), é Coordenadora Nacional da Igualdade Racial do partido. Neste mandato foi vice-líder do governo na Câmara, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente de Constituição, Justiça e Redação Final³⁰.

Na Câmara Federal integra como titular as seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), e é suplente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER). Em 2016, ganhou visibilidade por ser um voto decisivo na cassação do então Presidente da Câmara de Deputados Eduardo Cunha (PMDB).

Outra mulher negra a ocupar uma cadeira na CMS foi Maria Olívia Santana (FIGURA 4), soteropolitana, nasceu no dia 25 de março de 1967 na comunidade do Alto de Ondina. Aos 14 anos, trabalhou como servente em uma escolinha de bairro, o que incentivou a escolha da sua formação em Pedagogia pela UFBA.

³⁰ Dados extraídos da página da Deputada. Disponível em: < <https://tiaeron.wordpress.com/tia-eron/> >. Acesso em: 13/03/2017.

FIGURA 4 – MARIA OLÍVIA SANTANA



Fonte: CMS/ http://www.cms.ba.gov.br/vereadores_site.aspx?id=23

Durante a graduação ingressou no movimento estudantil através do Diretório de Educação e do Diretório Central dos Estudantes da Universidade, criando um grupo chamado União da Juventude Negra dentro do Diretório Acadêmico de Pedagogia. Militante ativa contra a discriminação racial, dirigente da União de Negros pela Igualdade (Unegro) e foi secretária de Educação e Cultura do Município realizando ações como o estudo da cultura afro-brasileira.

Em 2001, foi delegada da comitiva brasileira e a única representante da Bahia a discursar na Conferência Mundial Contra o Racismo, evento realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nas Eleições de 2004 elegeu-se vereadora, sendo reeleita nas eleições seguintes (2009-2012), levantou bandeiras a exemplo do tombamento da Feira de São Joaquim como patrimônio cultural da Bahia e do Brasil e, da educação como a principal fonte de transformação social.

Eleita ouvidora-geral da Câmara para o biênio 2011-2012, Olívia Santana foi Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, membro das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador. Em 2006 candidatou-se à Câmara Federal conquistando 37.803 votos.

Olívia Santana é Presidente do PC do B em Salvador, Secretária Nacional de Combate ao Racismo do partido, integrante da União Brasileira de Mulheres (UBM), já foi Secretária Municipal de Educação e Cultura e de Políticas para Mulheres do

Estado da Bahia (2014), e Subsecretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Transportes (SETRE).

Maria Aladilce de Souza (FIGURA 5) nasceu em Nova Soure, interior do estado da Bahia, no dia 06 de novembro de 1956, concluiu o Ensino Superior em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), é servidora pública da Secretaria de Saúde do Estado e professora da Escola de Enfermagem da UFBA desde 1992. Especializou-se em Planejamento e Administração de Serviços de Saúde no Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/UFBA, e Mestre em Saúde Coletiva pelo Instituto de Saúde Coletiva da mesma Universidade.

FIGURA 5 – MARIA ALADILCE DE SOUZA



Fonte: Rede Social pessoal da vereadora/ <https://www.facebook.com/aladilcesouza/>

Iniciou a vida política em 1977, ingressando no movimento estudantil de resistência à Ditadura Militar, filiando-se ao PCdoB em 1979. Em 1982, presidiu a Associação de Moradores do bairro da Federação, assumindo, dois anos depois, a coordenação geral da Federação das Associações de Bairros de Salvador. Tem como base os movimentos sociais, principalmente da saúde. Também defende a acessibilidade para pessoas com deficiência e transtorno mental e atua diretamente na luta antimanicomial. Além disso, mantém relações com os movimentos sindicais, associações de moradores e diversas organizações sociais³¹.

³¹ Informações retiradas da Biografia no Portal da CMS. Disponível em: <http://www.cms.ba.gov.br/vereadores_site.aspx?id=2>. Acesso em: 13/14/03/2017.

Aladilce Souza foi eleita em 2004, mantendo a sua reeleição por quatro mandatos consecutivos, a mesma possui uma página na rede social *Facebook* onde se apresenta da seguinte forma:

Sou uma das poucas mulheres na Câmara de Vereadores de Salvador, atualmente presidindo a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Sempre estive do lado da democracia, seja atuando no movimento estudantil de luta contra a Ditadura, seja atuando como parlamentar e militante contra o Golpe em curso, em defesa do Estado Democrático de Direito. Enfermeira de profissão, sou professora da UFBA e Mestre em Saúde Coletiva. Diretora do Sindisaúde, sempre atuei em defesa do SUS e pela valorização dos servidores e servidoras. Ligada aos movimentos em defesa da mulher, venho realizando atividades de combate à violência de gênero, enfrentamento ao racismo e pela construção de uma cidade mais humana, acessível e sem homofobia. Não aplaudo torturadores, não bato panela para defender corruptos, nem compactuo com discursos de ódio. A luta por democracia, liberdade, igualdade de direitos e de oportunidades, respeito, amor e justiça social é o que norteia a minha vida política, seja dentro da Câmara de Vereadores, seja nas ruas.

A vereadora foi ouvidora-geral (2013-2014) da Câmara Municipal de Salvador, em janeiro de 2016 foi eleita Presidente da Oposição, sendo nomeada Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher pelo segundo ano, além de integrar as Comissões de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social, Constituição, Justiça e Redação Final e da Cultura. Reelegeu-se para mais um mandato (2017-2020).

Leo Kret Souza Santos (FIGURA 6) é natural de Salvador, nasceu no dia 06 de dezembro de 1983, no bairro popular de pernambués. Transexual, aos 15 anos assumiu a sua identidade de gênero. Com o ensino fundamental completo, antes de iniciar a carreira política era dançarina do grupo de pagode Saiddy Bamba.

FIGURA 6 – LEO KRET DO BRASIL



Fonte: <http://varelanoticias.com.br/leo-kret-fala-sobre-polemica-na-parada-gay-eleicoes-de-2016-e-carreira-internacional/>

A primeira vereadora transexual do Legislativo soteropolitano (2009-2012), eleita com 12.860 votos, a quarta maior votação, pelo PR, ganhou em 18 de novembro de 2009 o direito de usar o nome social “Leo Kret do Brasil”, conforme sentença do juiz Nelson Cordeiro, da Vara de Registro Civil. Em seu mandato teve como bandeira de luta o combate à homofobia³². Integrou três Comissões Permanentes da Câmara, a dos Direitos do Cidadão, de Reparação e de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Em 2014 tentou a eleição como Deputada Estadual e em 2016 como vereadora ambos pelo DEM, não conseguindo êxito. Atualmente é dançarina e cantora na banda de funk “Leo Kret e as Novinhas”.

Andrea de Mendonça Calmon de Brito (FIGURA 7) nasceu em Itabuna/BA no dia 15 de junho de 1961, filha de Félix Mendonça (PDT) - Prefeito da cidade na época da sua candidatura - que atualmente é Deputado Federal, cresceu envolvida no mundo político, cursou Administração de Empresas na UFBA e durante este período desenvolveu grande base política, o que fez com que a mesma se candidatasse a uma vaga no Legislativo Municipal de Salvador em 2007.

FIGURA 7 – ANDREA DE MENDONÇA

³² Discriminação pela orientação sexual da pessoa, geralmente em forma de violência física, sofrida por ser homossexual, ou seja, sentir atração por pessoa do mesmo sexo.



Fonte: CMS/ http://www.cms.ba.gov.br/vereadores_site.aspx?id=23

Eleita com 10.169 votos em 2008 teve o seu primeiro e único mandato (2009-2012) pelo DEM, afirmou que seu principal desafio na vereança seria buscar alternativas para diminuir a violência na cidade através da segurança pela iluminação de qualidade nas ruas. Andrea também lutou em favor do investimento na educação e defendia como ideal o modelo proposto por Anísio Teixeira: escola em tempo integral. Foi presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vice-presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Em 2011, quando filiou-se ao PV, a Procuradoria Regional Eleitoral na Bahia (PRE/BA) entrou com um processo pedindo ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) a perda de cargo da vereadora, alegando que ocorreu uma desfiliação partidária sem justa causa.

Ainda nesta mesma eleição, elegeu-se vereadora Marta Rodrigues Sousa de Brito Costa (FIGURA 8) é natural de Aiquara-BA, nascida em 20 de junho de 1959, ingressou na política estudantil em Jequié. É formada em Letras pela Universidade Católica do Salvador (UCSal) especialista em Direitos Humanos pela Universidade do Estado da Bahia/Ministério Público e em Gestão de Cidades pela Faculdade Regional da Bahia (Unirb), atuando como professora do ensino fundamental. Foi presidente municipal do PT e coordenadora de Administrações Regionais (ARs), responsável pela realização do orçamento participativo nos primeiros anos do governo do prefeito João Henrique Cardoso.

FIGURA 8 – MARTA RODRIGUES



Fonte: Rede Social pessoal da vereadora/ <https://www.facebook.com/marta.rodrigues.58?fref=ts>

Conforme consta na biografia do Portal CMS, na década de 1980, quando veio para Salvador, fez política sindical, mas foi no movimento de mulheres que aprofundou a sua maior luta, especialmente na atenção dos direitos das mulheres negras e de comunidades carentes. No início da década de 1990, foi assessora da primeira vereadora do PT em Salvador, Geracina Aguiar, e contribuiu para a organização de clubes de mães, associações e conselhos de moradores em bairros populares de Salvador. A partir daí, estreitou sua relação com os movimentos sociais. Nesta época, também participou da fundação e organização do Centro de Estudos da Mulher (CEM), em Salvador.

Entre 1995 e 2004, Marta foi assessora do deputado Nelson Pelegrino (PT), primeiro na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa da Bahia e depois na Câmara dos Deputados, atuando no enfrentamento aos grupos de extermínio e na luta por moradia digna e desenvolvimento urbano de diversas comunidades como Santa Rosa de Lima (Costa Azul), Alto de Ondina, Candeal, Jardim das Mangabeiras (Cajazeiras VIII), Nova Constituinte (Periperi) e Boa Vista de São Caetano. No início dos anos 2000, Marta também atuou como professora de literatura do COEQuilombo, curso pré-vestibular comunitário localizado em Plataforma destinado ao acesso de jovens negros e negras do subúrbio ferroviário ao ensino superior. Entre 2007-2008, também foi membro do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

Eleita vereadora pela primeira vez para o mandato 2009-2012, filiada ao PT obteve 6.885 votos, Marta foi presidente da Comissão de Reparação, Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. De 2013-2016, integrou a equipe do Programa Vida Melhor (Governo da Bahia), contribuindo para geração de trabalho e renda de ambulantes, associações e cooperativas, quatro anos depois, em outubro de 2016, lançou candidatura pelo mesmo partido, sendo eleita com 6.646 votos para o mandato 2017-2020, voltou com fortes vinculações ao movimento negro e feminista soteropolitano.

Vânia Maria Galvão de Carvalho (FIGURA 9) nasceu em Campo Formoso, Bahia, no dia 5 de outubro de 1948. Na década de 1960, a vereadora veio estudar Direito na UFBA, mas antes ingressou na universidade como servidora, em 1969. Durante a graduação Vânia entrou para a direção do Movimento de Defesa da Universidade e para a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras, acumulando experiência de luta em defesa dos trabalhadores, da instituição, da educação pública. Trabalhou contra a transformação das universidades federais em organizações sociais.

FIGURA 9 – VÂNIA GALVÃO



Fonte: Rede pessoal da vereadora/ <https://www.facebook.com/galvaovania/>

Em 2007, Vânia Galvão assumiu uma vaga na Câmara Municipal deixada por Sérgio Carneiro (PT), eleito deputado federal, foi líder da bancada do PT na Câmara e ocupou a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão. Em 2014, voltou à CMS para assumir a suplência do vereador Edvaldo Brito (PTB), que

licenciou-se para ocupar a Secretaria Extraordinária para Assuntos Estratégicos do Governo do Estado da Bahia.

Na sua página pessoal no *Facebook*, a vereadora assim se apresenta:

Vânia Galvão Compromisso e Seriedade com a Bahia. Formada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, Vânia Galvão tem desde os tempos da Universidade, sua trajetória política alicerçada no movimento sindical. De forma combativa, atuou por mais de 20 anos à frente do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos da UFBA e UFRB - Assuffba Sindicato, e da Federação em Sindicatos dos Trabalhadores em Educação das Universidades Brasileiras (FASUBRA). Cumpre o terceiro mandato na Câmara de Vereadores de Salvador atuando em prol das populações excluídas das decisões políticas e das estratégias de desenvolvimento. Ela se destaca na Câmara de Vereadores pela postura determinada e coerente em defesa dos Direitos Humanos e no acompanhamento do uso dos recursos da cidade em prol de projetos que visem a melhoria da vida dos cidadãos de Salvador. De 2005 a 2014, Vânia Galvão propôs 79 projetos de Lei, 52 projetos de Indicação, 14 projetos de Resolução, três projetos de emenda à Lei Orgânica (LOM), 121 projetos especiais e 58 moções. São de sua autoria a Lei n 6.986/2006, que caracteriza assédio moral na Administração Municipal e aplica penalidade pela sua prática; a Lei nº 8.056/2011, que estabelece credencial de estacionamento como requisito para uso de vagas reservadas aos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; a Lei n 8.043/2011, que delimita largura e altura mínima em portas de edificações públicas e privadas destinadas a uso coletivo, auxiliando pessoas com mobilidade reduzida. Vânia Galvão se candidata pela segunda vez à Deputada Estadual pelo Partido dos Trabalhadores com o compromisso e seriedade que sempre pautaram sua conduta política, para na Assembleia, lutar e garantir a participação popular nas definições políticas. Ela pauta sua atuação parlamentar na autonomia e respeito à Democracia (Fonte: https://www.facebook.com/pg/galvaovania/about/?ref=page_internal).

Mesmo sendo descrito na breve biografia da sua rede social e no Portal da CMS, o seu primeiro mandato em 2004 não consta no QUADRO 1 e nem na Exposição Virtual: Trajetória das mulheres na Câmara³³.

Ana Rita Tavares (FIGURA 10) nasceu no dia 31 de outubro de 1962, é advogada desde 1985 e auditora jurídica concursada do Tribunal de Contas do Estado da Bahia desde 1987, foi diretora da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (1995-1997), diretora geral da Escola Livre de Direito Josaphat Marinho (2000/2008), integrante do Instituto dos Advogados da Bahia e ativista do Movimento Pró-Animal.

³³ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=u8x58i3kM0o>>. Acesso em: 14/03/2017.

FIGURA 10 – ANA RITA TAVARES



Fonte: Rede pessoal da vereadora/ <https://www.facebook.com/AnaRitaTavaresOficial/?fref=ts>

Há mais de dez anos, Ana Rita Tavares iniciou o trabalho em defesa do meio ambiente e da proteção aos animais, auxiliando juridicamente a Associação Brasileira Protetora dos Animais (ABPA-BA). A partir daí, trabalhou em parceria com o Ministério Público e apresentou denúncias por maus tratos a animais, bem como para prevenir poluição do ar e lençol freático (representações dirigidas a lava a jatos e veículos poluidores).

Em 2012, candidatou-se pela primeira vez e foi eleita vereadora de Salvador pelo PV e obteve 10.039 votos, que a colocaram como a 14ª candidata mais votada, reelegeu-se, em 2016, para a 18ª Legislatura (2017-2020) com 8.351 votos, nos seus mandatos participou como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Atualmente, Ana Rita Tavares é a líder do Partido da Mulher Brasileira (PMB) na Câmara Municipal de Salvador, presidente do Diretório Municipal de Salvador e da Frente Parlamentar de Defesa dos Animais na Câmara de Salvador, e vice-presidente do Diretório Estadual da Bahia.

Fabíola Mansur de Carvalho (FIGURA 11) nasceu em 22 de Outubro de 1962, no Rio de Janeiro. Gradou-se em Medicina pela UFBA (1980-1987), fez especialização em oftalmologia no Hospital das Clínicas e pós-graduação na Universidade de Miami (EUA), e concluiu MBA em Gestão em Saúde na Fundação Getúlio Vargas, em 2004. Exerceu a função de médica oftalmologista do Hospital São

Rafael (1993-2003) e foi Sócia e diretora da Oftalmo Diagnose Hospital de Olhos (1994-2012).

FIGURA 11 – FABÍOLA MANSUR



Fonte: Rede pessoal da Deputada/ <https://www.facebook.com/FabiolaMansur/>

Fabíola em sua trajetória política demonstrou coerência e compromisso na defesa profissional dos honorários médicos, fazendo com que acumulasse cargos em coordenações/diretorias/presidências de conselhos, sociedades, centros, institutos, comissões e projetos estaduais e nacionais, tornando-se uma liderança médica com grande reputação entre seus pares, na Associação Bahiana de Medicina (ABM), na Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia (Ahseb), na Sociedade de Oftalmologia da Bahia (Sofba). Foi a primeira mulher presidente da Sociedade de Oftalmologia da Bahia e, em 2009, foi eleita primeira mulher do Nordeste na diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia em 70 anos de história da instituição.

Nas Eleições de 2010, candidatou-se ao cargo de Deputada Estadual, obtendo 21.852 votos pelo PSB, do qual ainda faz parte. Em 2012, Fabíola Mansur elege-se vereadora de Salvador com 6.524 votos, tendo como plataforma a defesa dos direitos e de políticas públicas para as mulheres, para a população LGBT, fortalecimento da saúde pública através do Sistema Único de Saúde (SUS), do desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado, do turismo, da moradia e o resgate da participação cidadã e popular na política, entre outras importantes defesas.

Na CMS foi líder do PSB, ocupou o cargo de 3ª Vice-Presidente da Mesa Diretora, presidente da Comissão Especial de Direitos da Pessoa com Deficiência, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde, da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Cultural Imaterial e da Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto. Vice-Presidente da Comissão da Saúde e Previdência Social e membro da Comissão dos Direitos da Mulher e da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e Adolescente.

Na Assembleia Legislativa da Bahia presidiu a Comissão dos Direitos da Mulher (2015-2016), foi membro titular das comissões de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho (2015-2016), Saúde e Saneamento (2015-2016), e especial da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (2015), da Promoção da Igualdade (2015-) e por fim, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2016).

Kátia Maria Alves Santos (FIGURA 12) nasceu em 23 de março de 1959 em Vitória da Conquista, interior da Bahia. Ela é formada em Direito pela UFBA, com especialização em Direito Penal e Processo Penal na mesma universidade, ainda possui especialização em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ), mestre em Administração de Empresas pela UFBA e mestre em Gestão Internacional de Empresas pela Universidade de Lisboa (ULisboa).

FIGURA 12 – KÁTIA ALVES



Fonte: http://www.politicanarede.com.br/wp-content/uploads/2015/05/vereadora_Katia_Alves.jpg

Em 18 de fevereiro de 2015, Kátia Alves assumiu como suplente do vereador Marco Prisco (PSDB), eleito deputado estadual (2015-2018), com 33 anos de atividade

policial, tendo reconhecidos serviços prestados à população da Bahia, a delegada Kátia Alves comandou, por quatro anos, a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP), foi diretora administrativa da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb).

Como secretária da Segurança Pública, Kátia Alves lançou o Programa de Prevenção ao Uso de Álcool e Demais Substâncias Psicoativas entre os servidores da SSP, e acompanhava os familiares quando os servidores eram vítimas de dependência química. Criou também o Programa de Apoio e Orientação ao Usuário de Drogas e Seu Familiar, que encaminhava, com o apoio da família, usuários flagrados pela primeira vez para atendimento especial com psicólogos, terapeutas e assistentes sociais, e foi a idealizadora do Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual (VIVER).

Na Câmara Municipal de Salvador, ela participou como membro das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Desenvolvimento Econômico e Turismo e foi suplente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e da Comissão Especial do Carnaval. Em 2016 lançou candidatura como vereadora pelo SD, não sendo eleita.

E por fim, a última vereadora a ter o seu perfil descrito, Cátia Rodrigues Penha (FIGURA 13) nasceu em 27 de maio de 1968 em Salvador, estudou em colégios religiosos, o São José e o Sacramentinas, é graduanda em Direito pela Faculdade Batista. Casada há 23 anos com o Pastor Luciano (ex-vereador), ambos fazem parte da Igreja Internacional da Graça.

FIGURA 13 – CÁTIA RODRIGUES



Fonte: Rede pessoal da vereadora/ <https://www.facebook.com/catiarodriguesoficial/>

Esse trecho retirado do seu perfil na rede social *Facebook*, discorre sobre a sua trajetória até chegar à política formal:

Com uma vida dedicada à igreja há aproximadamente 20 anos, a vereadora Cátia Rodrigues trancou a faculdade de Biologia pela Universidade Católica do Salvador para, em conjunto com o marido e ex-vereador de Salvador, Pastor Luciano, dedicar-se ao evangelismo no interior baiano, passando cinco anos em Itaberaba e dois em Juazeiro, vivendo uma vida modesta, em dedicação integral ao ministério. Suas aspirações na política surgiram em face ao intenso convívio com o ordenamento jurídico, ora na faculdade, ora nos diálogos em família. Sua principal característica como agente pública é a abnegada disponibilidade em servir. Com um traço peculiar às mulheres, com perfil materno e cuidador, assumiu bandeiras como ampliação das áreas metropolitanas de lazer para as crianças, melhoria da qualidade de vida para a terceira idade, reforço da guarda municipal nos perímetros escolares, manutenção da merenda nas escolas municipais no período das férias escolares e, por fim, a última e mais voraz campanha de conscientização antiaborto. A vereadora vem dedicando-se à defesa do segmento social não votante, referindo-se à criança, ao adolescente e ao nascituro.

Cátia Rodrigues foi eleita vereadora em 2012, pelo PROS, com 10.895 votos. Na Câmara Municipal de Salvador, ela é Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Foi reeleita em 2016 para mais um mandato.

Durante o seu mandato propôs Projetos polêmicos, como a inserção da Bíblia como monumento no Dique do Tororó³⁴, ao lado dos Orixás, pois segundo a edil o estado é laico e este livro é vendido e lido por milhares de pessoas mundialmente. Outro projeto emblemático no seu mandato foi a Semana antiaborto, que será abordado no próximo tópico, que trata da análise dos Projetos de Lei das vereadoras aqui estudadas.

4.2.2 MAPEAMENTO DOS PROJETOS DE LEI PRODUZIDOS ENTRE 2009-2016

Para um melhor detalhamento das ações realizadas pelas vereadoras, e como objeto de estudo, as propostas elaboradas por elas de 2009 a 2016 referentes aos direitos das mulheres soteropolitanas podem ser visualizadas no QUADRO 2.

O Sistema Eletrônico de Apoio ao Processo Legislativo (SEAPLEG) disponibiliza as elaborações de 2004 até o presente momento (2017) dos Vereadores, Comissões e Executivo Municipal. Pode-se no ato da pesquisa selecionar o ano, a legislatura, o autor, a modalidade e a localização, facilitando o acesso a categorias específicas, as informações deste tópico foram extraídas da SEAPLEG.

Ao buscar palavras-chave direcionadas a atender os objetivos desta pesquisa, foi elaborado o QUADRO 2 a partir da busca específica por PL que tenham as seguintes palavras na sua ementa: aborto (02), mulher (76), violência (49), saúde (155), trabalho (38), maternidade (17), mãe (86) e mulheres (44). Destes, quando retiradas as elaborações apenas das vereadoras que exerceram vereança de 2009 a 2016 e o assunto seja voltado aos direitos das mulheres, resultou na construção do QUADRO 2, visto a seguir.

QUADRO 2 – PROJETOS DE LEI REFERENTES AOS DIREITOS DAS MULHERES ELABORADOS PELAS VEREADORAS DE 2009 A 2016

PROPOSIÇÃO	AUTORA	TEMA	ASSUNTO	SITUAÇÃO
PLE- 70/2009	Olívia Santana	Violência	Dispõe sobre a Erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras	Armazenado no Setor de Documentação

³⁴ Para mais informações acessar: <http://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/politica/123295,catia-rodrigues-quer-que-monumento-da-biblia-divida-espaco-com-orixas-no-dique.html>

			providências	
PLE- 89/2009	Andrea Mendonça	Utilidade Pública	Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Grupo de Mães e Amigos de Canabrava.	Aguardando Parecer
PLE- 226/2009	Aladilce Souza	Saúde	Institui que toda gestante no município de Salvador tem direito ao conhecimento e à vinculação, a Maternidade na qual será realizado seu parto, e em caso de intercorrência, Pré-natal.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 242/2009	Leo Kret do Brasil	Utilidade Pública	Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube de Mães em defesa da comunidade do Loteamento Colina do Mar - Paripe.	Encaminhado para o Setor de Documentação
PLE- 298/2009	Andrea Mendonça	Saúde	Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos serviços relativos à Saúde da Mulher no âmbito do município de Salvador e dá outras providências	Encaminhado para o Setor de Expediente
PLE- 326/2009	Aladilce Souza	Utilidade Pública	Considera de utilidade pública municipal O Clube das Mães de Colinas de Pituaçu e bairros Adjacentes.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 430/2009	Eronildes Vasconcelos	Utilidade Pública	Considera de utilidade pública municipal a Associação Grêmio Comunitário Cultural e Carnavalesco A Mulherada	Encaminhado para o Setor de Documentação

			(GCCCM).	
PLE- 436/2009	Marta Rodrigues	Saúde	Estabelece a Notificação Compulsória da Violência Contra Mulher - NCVCM, atendida em serviços de urgência e emergência das unidades de saúde públicas e privadas no município de Salvador.	Encaminhado para o Setor de Documentação
PLE- 503/2009	Vânia Galvão	Trabalho	Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 294/2010	Aladilce Souza	Trabalho	Fica regulamentada a licença maternidade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 285/2011	Vânia Galvão	Utilidade Pública	Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio	Encaminhado para o Setor de Documentação
PLE- 304/2011	Eronildes Vasconcelos	Utilidade Pública	Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação do Clube de Mães da Jaqueira da Capelinha de São	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação

			Caetano.	
PLE- 318/2011	Andrea Mendonça	Saúde	Obriga a Prefeitura do Município de Salvador à realização do exame de Ecocardiograma Fetal nas gestantes atendidas pela rede de saúde do município de Salvador, e dá outras providências.	Encaminhado para o Setor de Tramitação
PLE- 336/2011	Andrea Mendonça	Saúde	Obriga a realização do exame de oximetria de pulso em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do município de Salvador, e dá outras providências.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 364/2011	Olívia Santana	Utilidade Pública	Considera de utilidade pública municipal o Clube de Mães Carentes do Bairro de Jardim Cruzeiro.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 416/2011	Eronildes Vasconcelos	Utilidade Pública	Considera de utilidade pública municipal da Associação do Clube de Mães Boca do Rio.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 16/2012	Olívia Santana	Saúde	Dispõe sobre a criação do serviço de atendimento especial às mulheres em situação de violência, em toda a rede de prestação de serviços de saúde privada do município de e dá outras providências.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 21/2012	Olívia Santana	Saúde	Institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher e	Armazenado no Setor de Documentação

			dá outras providências.	
PLE- 42/2012	Eronildes Vasconcelos	Acesso à Cultura	Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos no âmbito do município de Salvador para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento e dá outras providências.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 189/2012	Eronildes Vasconcelos	Utilidade Pública	Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do CLUBE DE MÃES LÍRIO DOS CAMPOS.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 190/2012	Eronildes Vasconcelos	Educação	Dispõe sobre a prioridade de matrícula para as crianças, em idade compatível, filhos (as) de mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar, nas creches da Rede Municipal de Ensino.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 193/2012	Olívia Santana	Utilidade Pública	Considera de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências.	Encaminhado para a Coordenação de Expediente e Documentação
PLE- 295/2012	Vânia Galvão	Utilidade Pública	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Clube de Mães do Conjunto Vila	Armazenado no Setor de Documentação

			Verde.	
PLE- 47/2013	Eronildes Vasconcelos	Utilidade Pública	Reconhece a utilidade pública municipal O Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil com sede e foro nesta Capital-Salvador.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 116/2013	Fabíola Mansur	Saúde	Estabelece o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para pacientes idosos, gestantes e com deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do município de Salvador.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 264/2013	Fabíola Mansur	Acessibilidade a Serviços	Dispõe sobre o uso comum do sanitário feminino por transexuais e outras mulheres sociais em espaços públicos e privados, casas de espetáculos, teatros, hotéis e similares no Município de Salvador, e dá outras providências.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 430/2013	Aladilce Souza	Saúde	Dispõe sobre a obrigatoriedade do procedimento de Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher, atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados, e dá outras providências.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 889/2013	Eronildes Vasconcelos	Utilidade Pública	Reconhece a utilidade pública municipal ASSERCEM- Associação	Armazenado no Setor de Documentação

			Esportiva Recreativa Cultural e Educacional para Mulheres.	
PLE- 46/2014	Vânia Galvão	Trabalho	Dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 57/2014	Eronildes Vasconcelos	Violência	Institui o Sistema Municipal de Erradicação da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, e dá outras providências.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 111/2014	Cátia Rodrigues	Saúde	Dispõe sobre a lei que decreta a segunda semana de maio como sendo a semana de conscientização municipal antiaborto.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 131/2014	Aladilce Souza	Saúde	Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de violência contra as mulheres, crianças e adolescentes atendidas em estabelecimentos de saúde públicos e privados, e dá outras providências.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 149/2014	Eronildes Vasconcelos	Utilidade Pública	Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães da Irmãs Unidas de	Armazenado no Setor de Documentação

			Pirajá.	
PLE- 180/2014	Fabíola Mansur	Saúde	Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades ou similares, dos Centros de Parto Normal ou similares e das Casas de Gestantes, Bebês e Puérperas ou similares, em Salvador, garantam ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 256/2014	Aladilce Souza	Utilidade Pública	Renova o reconhecimento de utilidade pública do Grupo de Mães e Amigos de Canabrava.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 260/2014	Aladilce Souza	Utilidade Pública	Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 87/2015	Cátia Rodrigues	Trabalho	Dispõe sobre a criação de Banco de Empregos para a Mulher Vítima de Violência Doméstica na Cidade de Salvador.	Armazenado no Setor de Documentação
PLE- 270/2015	Aladilce Souza	Saúde	Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades e similares, dos centros de parto normal ou similares e das casas de gestantes, bebês e puérperas ou similares, em Salvador, de garantirem ações de promoção proteção e apoio ao aleitamento	Armazenado no Setor de Documentação

			materno.	
TOTAL:	38			

Fonte: http://200.223.235.7/ext/?get=proposicao_legislativo

Elaboração: Pesquisadora

Ao total foram contabilizados 38 Projetos de Lei, de 2009 a 2016, de apenas 9 (nove) vereadoras das 11 pesquisadas, foram omitidos Projetos de duas vereadoras, Kátia Alves e Ana Rita Tavares, porque eles não se encaixam nos quesitos analisados por esta pesquisa.

Kátia Alves, durante o seu curto período como suplente elaborou 6 Projetos de Lei, um sobre a utilização do espaço público para prática de exercícios, outro sobre a notificação de casos de crianças e adolescentes hospitalizadas pelo uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes, denominou um logradouro, concedeu utilidade pública a uma instituição e por fim sobre a proibição do envasamento, fabricação, comercialização e distribuição de buzina de pressão à base de gases.

Portanto, mesmo participando como membro da Comissão da Mulher, tendo forte atuação na Segurança Pública da cidade, atuando como delegada, propulsora da implantação do Serviço VIVER e com formação em direito, Kátia Alves não elaborou projetos que envolvam os direitos das mulheres. Ela podia ter verificado os altos índices de violência contra a mulher no país e, exclusivamente no município e legislar sobre esse assunto que causa sérios danos na vida das mulheres, já que a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) contabilizou 2.161 casos em 2015 e 2.234 casos de violência em 2016 (Fonte: SMS/SUIS-SINANNET), período em que estava na CMS.

Ana Rita Tavares contabilizou 28 Projetos de Lei divididos entre concessão e/ou renovação de utilidade pública e ativismo animal, exclusivamente, como maus tratos, adestramento, uso de animais para transporte de cargas, dentre outros. Ativista da causa animal, a vereadora também é Advogada e membro da Comissão da Mulher, assim como Kátia Alves, entretanto, não demonstrou nos seus Projetos interesse em legislar em prol dos direitos das mulheres, apenas dos animais.

Essa postura é preocupante, tendo em vista que mais de 10 mil pessoas a elegeram vereadora (2012) e 8.351 a reelegeram (2016) para continuar o mandato

apenas para assuntos referentes aos animais, contudo, vale salientar que se as necessidades básicas da população soteropolitana não são atendidas pelas políticas públicas, como pode a mesma se preocupar exclusivamente com os problemas que afetam apenas os animais?

Essa prática de candidatura através de problemas específicos dos animais tem sido cada vez mais constante, e com indicativos de alta aceitação popular, em 2012 Marcell Moraes (PV) (FIGURA 14) foi eleito com 7.937 votos e em 2014 candidatou-se a Deputado Estadual, sendo eleito com mais de 35 mil votos. Em 2016, a sua irmã Marcelle Moraes (FIGURA 15) lançou candidatura com a frase “a protetora dos animais” e foi a vereadora mais votada, com quase 16 mil votos, pelo mesmo partido. Outra candidata protetora dos animais nas Eleições foi Patruska Barreiro (SD) (FIGURA 16), não se elegendo. O que esses quatro candidatos têm em comum é a coligação partidária e as imagens apelativas ao lado de animais de estimação.

FIGURA 14 – DEPUTADO ESTADUAL MARCELL MORAES



Fonte: Rede Social pessoa do Deputado/ <https://www.facebook.com/deputadomarcellmoraes/>

FIGURA 15 – VEREADORA MARCELLE MOARES



Fonte: Rede Social pessoal da Vereadora/ <https://www.facebook.com/marcellemoraes/>

FIGURA 16 – PATRUSKA BARREIRO

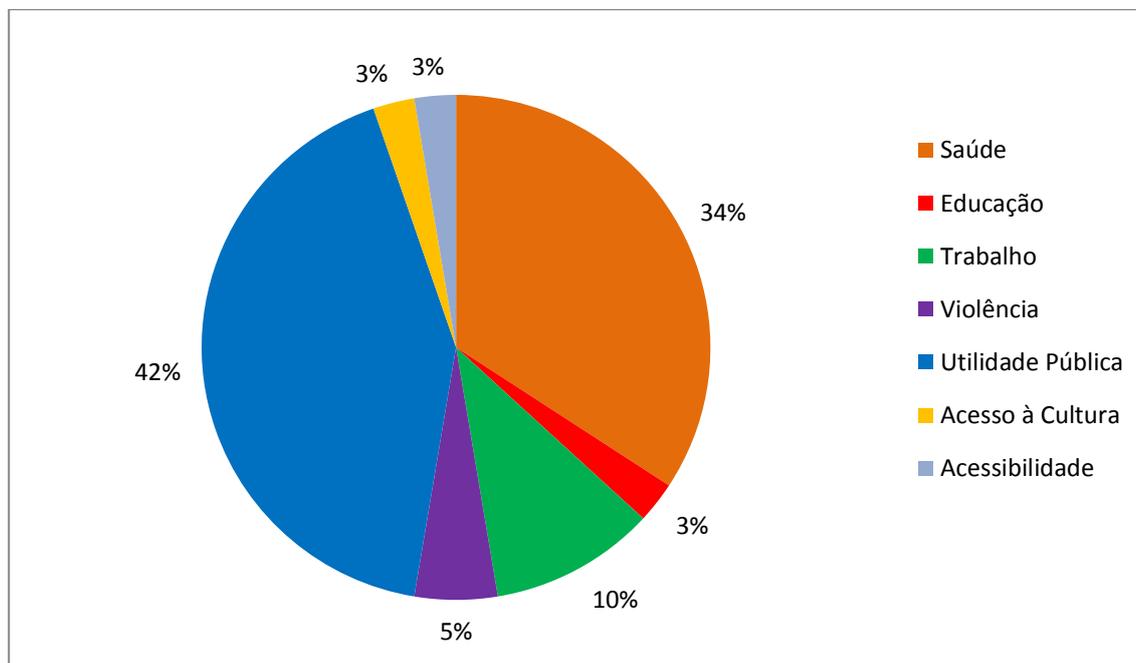


Fonte: Rede Social pessoal/ <https://www.facebook.com/patruskaprotetora?fref=ts>

Os Projetos de Lei foram agrupados de acordo com a sua temática: saúde (13), educação (01), trabalho (04), violência (02), utilidade pública (16), acesso à cultura (01) e acessibilidade (01), conforme demonstra o GRÁFICO 4. Após análise minuciosa, duas elaborações ficaram de fora do QUADRO 2, são elas: PLE-284/2009 da vereadora Marta Rodrigues, que institui o dia Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora de Saúde, a ser comemorado no dia 12 de maio, e dá outras providências e o PLE-361/2009 de Andrea Mendonça, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pacientes internados nos hospitais e maternidades públicas da cidade de Salvador.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher possui três Projetos de Lei que não foram incluídos no QUADRO 2, pois não representam direitos ou políticas públicas, são eles duas denominações de logradouros municipais e a instituição do dia 25 de julho como o Dia Municipal da Mulher Negra. Este último Projeto é repetitivo, pois, no dia 25 de julho é comemorado o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha³⁵, estando as mulheres soteropolitanas inclusas por esta data internacional, não sendo relevante instituir a nível municipal, entretanto, se este dia fosse alvo de iniciativas voltadas aos direitos das mulheres, principalmente a mulher negra que é vítima do racismo, talvez tivesse necessidade de ser adicionado no QUADRO 2.

GRÁFICO 4 – TEMA DOS PROJETOS DE LEI ANÁLISADOS



Fonte: SEAPLEG

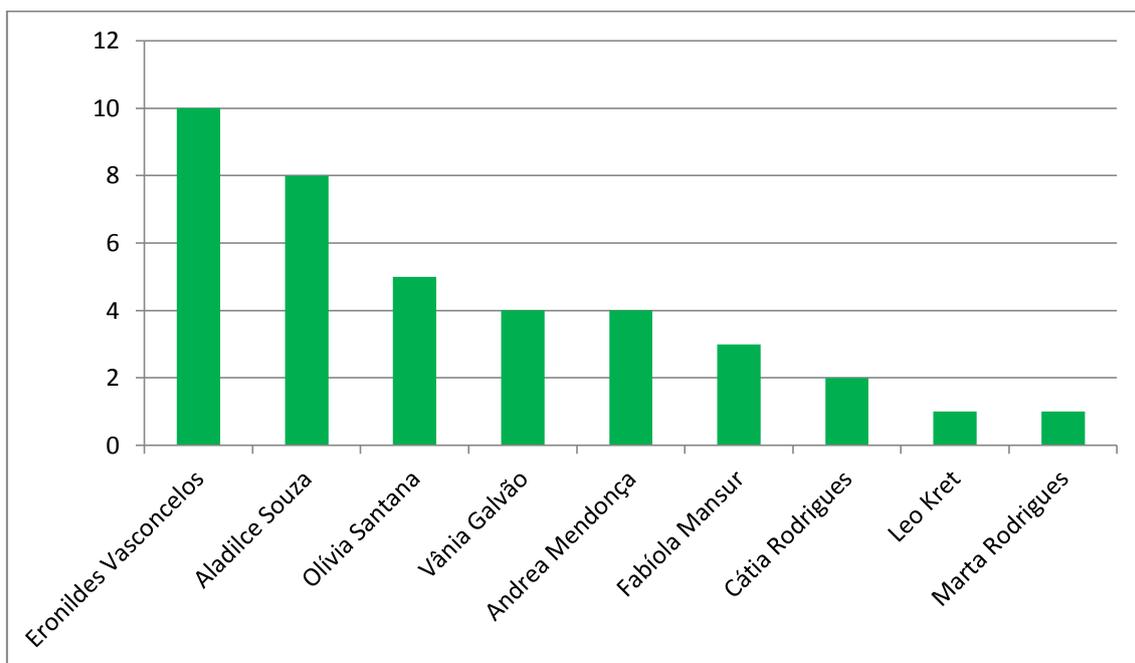
Elaboração: Pesquisadora

O tema que aparece mais vezes é a concessão e/ou renovação de utilidade pública a associações, abarcando quase metade dos Projetos analisados, em seguida com 34% vem os relacionados com a saúde da mulher, 10% com as demandas de trabalho, a violência ocupa apenas 5% e os demais só marcam 3%. Mesmo não sendo

³⁵ Para maiores informações, ver: <http://www.geledes.org.br/25-de-julho-dia-internacional-da-mulher-negra-latina-americana-e-caribenha-construindo-nossa-historia-com-autonomia/#gs.2UhQU54>

um direito feminino, a concessão de utilidade pública foi colocada como tema de análise porque envolve associações que indiretamente contribuem para o melhoramento da vida das mulheres soteropolitanas, como também é interessante demonstrar que esse assunto é objeto de mais PL do que os demais. Contudo, não serão analisados no decorrer deste capítulo.

GRÁFICO 5 - QUANTIDADE DE PROJETOS ELABORADOR POR VEREADORA



Fonte: SEAPLEG

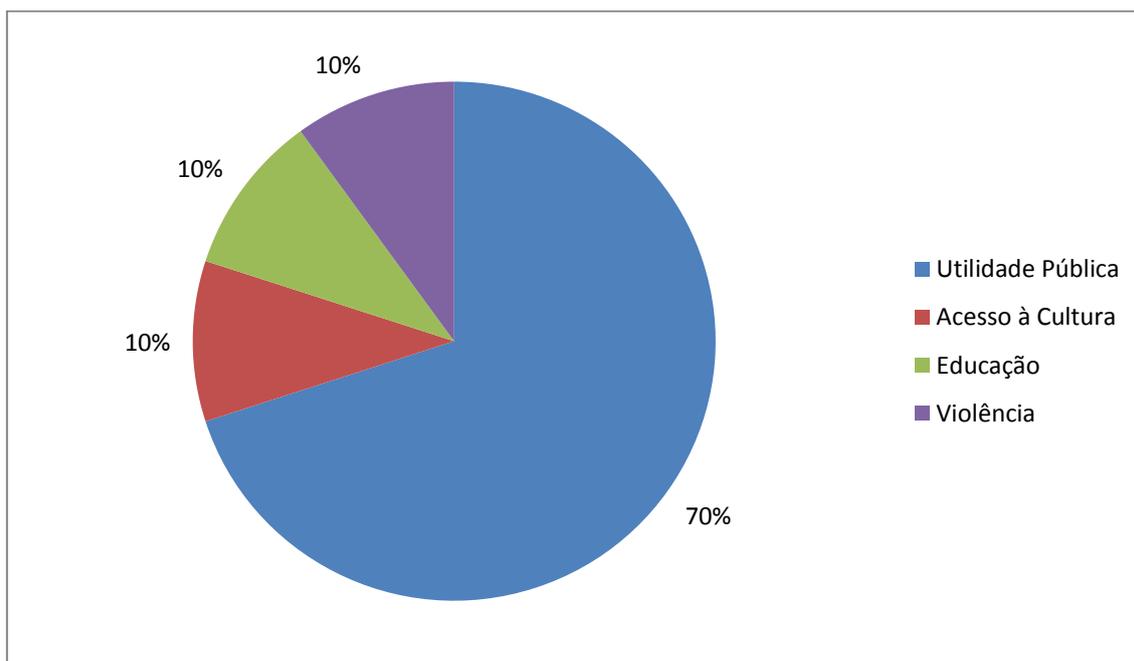
Elaboração: Pesquisadora

De acordo com o GRÁFICO 4, a vereadora que obteve mais proposições foi Eronildes Vasconcelos (10), seguida de Aladilce Souza (8), Olívia Santana (5), Vânia Galvão e Andrea Mendonça contabilizam o mesmo quantitativo (4), Fabíola Mansur (3) ficou em sexto lugar, Cátia Rodrigues (2) em sétimo e Leo Kret e Marta Rodrigues (1) com o mesmo número de proposições legislativas. Contudo, não é a quantidade de Projetos que estipula um nível maior de engajamento com as lutas femininas, é preciso levar em questão em qual temática eles se encaixam, bem como, o conteúdo da sua ementa.

4.2.3 OS PROJETOS DE LEI E OS DIREITOS DAS MULHERES

Dos 10 Projetos de Lei elaborados por Eronildes Vasconcelos (GRÁFICO 6), sete abordam apenas a concessão e renovação de utilidade pública, um referente ao acesso à cultura, um sobre educação e outro abordando a violência. Juntos os PL abrangem quatro temáticas diferentes e de importância para a vida das mulheres.

GRÁFICO 6 – PROJETOS DE LEI DE ERONILDES VASCONCELOS POR TEMA



Fonte: SEAPLEG
Elaboração: Pesquisadora

O PLE- 42/2012 de Eronildes Vasconcelos foi inserido no acesso à cultura, pois, dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos municipais para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento. Compreende-se que as músicas, danças e coreografias fazem parte da cultura de determinada região,

construídas de acordo com o seu contexto histórico, em Salvador é muito forte o uso de músicas de pagode e arrocha no cotidiano³⁶.

Neste mesmo ano o site Ibahia lança a seguinte matéria “Top 10: IBahia apresenta apostas do pagode baiano para o Verão”³⁷, a banda “Guettho é Guettho” que tem em seu repertório as músicas 'Faz Gostoso', 'Senta Novinha', 'Geral 1' e 'Geral 2', estas duas últimas evocam claramente uma cena de estupro “em cima pau, em baixo pau, na frente pau, de quatro pau, é assim que é a geral. Quer beber, quer comer, desfrutar do meu apê, mas na hora ‘H’ diz que está passando mal, vou te botar na geral (...)”. Ou mesmo a banda Caldeirão, com 'Eaí, qual vai ser?', colocando a mulher em uma relação sexual “e ai qual vai ser, vai chupar ou vai lamber? vem pra cá mainha, dá uma chupadinha (...)”, e por fim a banda Caldeirão, comandada por Biel Rios com a canção ‘a meia’ de duplo sentido “não vou com meias velhas, só vou com meias novas. A meia velha é lascada, a nova é cheirosinha (...)” que quando cantada rapidamente remete a outro sentido.

Logo, o PLE- 42/2012 é de grande importância para as mulheres de Salvador, inclusive as negras que são maioria nas comunidades e bairros periféricos da cidade, e, conseqüentemente, sofrem diretamente com a exposição de músicas como essas. Os poderes públicos não podem ser coniventes com o desrespeito e constrangimento que essas músicas proporcionam, vale ressaltar também, que Eronildes enquanto membro da IURD atende a demanda do seu público evangélico com a elaboração desse PL.

O único PL voltado para a educação (PLE-190/2012) é de Eronildes Vasconcelos, dispõe sobre a prioridade de matrícula para as crianças, em idade compatível, filhos (as) de mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar, nas creches municipais. Este projeto perpassa por duas temáticas, a educação e a violência, porém, se levou em consideração a finalidade para que ele foi proposto, mesmo tendo como público alvo os filhos de mulheres vítimas de violência é a matrícula escolar que está em discussão.

O PLE-190/2012 foi sancionado na CMS e disponibilizado no dia 07 de agosto de 2014 no Diário Oficial do Município nº 6148 tornando-se a LEI 8640/2014. Esta

³⁶ Ver, por exemplo, NASCIMENTO (2012), em que o autor discute como a mulher é representada de forma depreciativa nas letras de pagode e, ressalta que, apesar do ritmo contagiante, as letras são quase sempre pejorativas sobre o corpo e comportamento femininos.

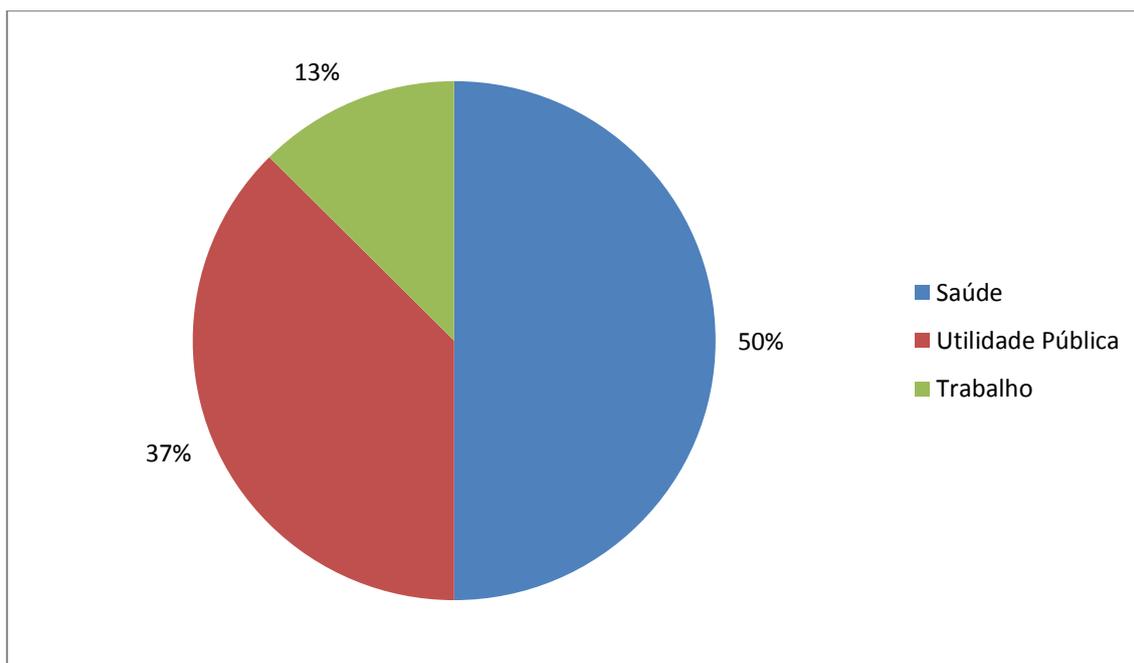
³⁷ Disponível em: <<http://www.ibahia.com/detalhe/noticia/top-10-ibahia-apresenta-apostas-do-pagode-baiano-para-o-verao/>>. Acesso em: 14/03/2017.

Lei se configura como um incentivo às mulheres para denunciarem os seus agressores ou agressoras, pois, necessitando sair da sua residência, poderá a qualquer tempo matricular o seu filho em outra rede de ensino, sem prejuízo de conteúdo, fazendo com que o ano letivo seja cumprido normalmente.

O último Projeto da vereadora é o PLE- 57/2014, que institui o Sistema Municipal de Erradicação da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, ao chegar na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que é o último local onde os Projetos são encaminhados, foi reprovado³⁸ pelo argumento de que a função descrita pertence apenas ao Executivo Municipal, sendo então encaminhado para o armazenamento.

A segunda colocada, vereadora Aladilce Souza, tem os seus 8 PL divididos entre três temáticas: 50% são sobre saúde, 37% para concessão e renovação de utilidade pública para associações e 13% sobre questões de gênero e trabalho (GRÁFICO 7).

GRÁFICO 7 – PROJETOS DE LEI DE ALADILCE SOUZA POR TEMA



Fonte: SEAPLEG
Elaboração: Pesquisadora

³⁸Documento Disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-572014158831.pdf>>. Acesso em: 15/03/2017.

O PLE- 226/2009 da vereadora institui que toda gestante no município tenha direito ao conhecimento e à vinculação, à Maternidade na qual será realizado seu parto, e em caso de intercorrência, Pré-natal. Esta ação iria atingir diretamente as mulheres atendidas no Sistema Único de Saúde (SUS), que não precisariam mais procurar vagas disponíveis nas Maternidades soteropolitanas no ato do parto. Neste mesmo ano, 2009, Salvador estava com a média de óbitos maternos (73,65 óbitos/100mil) acima da nacional, de 64,96 óbitos a cada 100 mil habitantes³⁹.

Outro Projeto na área saúde é o PLE- 430/2013 de autoria da vereadora Aladilce Souza, contudo, possui a mesma ementa do PLE-436/2009 de Marta Rodrigues⁴⁰, aprovado na CMS e vetado totalmente pelo Executivo, ele dispõe sobre a obrigatoriedade do procedimento de Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher, atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados. Com parecer contrário da CCJRF⁴¹, incluindo o voto da vereadora Eronildes Vasconcelos, o relator argumenta que o Projeto não está em concordância com as normas Federais e Estaduais, bem como pretende atuar nestas esferas de poder que não possuem autoridade para tanto. O PLE-430/2013 foi retirado pela autora na 28ª sessão ordinária do dia 4 de junho de 2014.

Com modificações em seu texto, agora contemplando também as crianças e adolescentes, o PLE-131/2014⁴² foi aprovado pela CMS e sancionado na Lei 8646/2014 disponível no Diário Oficial do Município nº 6155, em 16/08/2014. Por fim, o seu último projeto analisado com o tema saúde é o PLE- 270/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades e similares, dos centros de parto normal ou similares e das casas de gestantes, bebês e puérperas ou similares, em Salvador, de garantirem ações de promoção proteção e apoio ao aleitamento materno, não teve parecer favorável e foi arquivado, mas no mesmo dia a autora pediu o desarquivamento.

Os Projetos da área de saúde da vereadora Aladilce Souza condizem com a sua base eleitoral e trajetória política, tendo em vista que aborda demandas que atingem

³⁹ Dados disponíveis em: <<http://www.deepask.com/goes?page=salvador/BA-Mortalidade-materna:-Veja-numero-de-obitos-no-seu-municipio>>. Acesso em: 15/03/2017.

⁴⁰ Este é o único Projeto de Lei da vereadora Marta Rodrigues analisado nesta pesquisa.

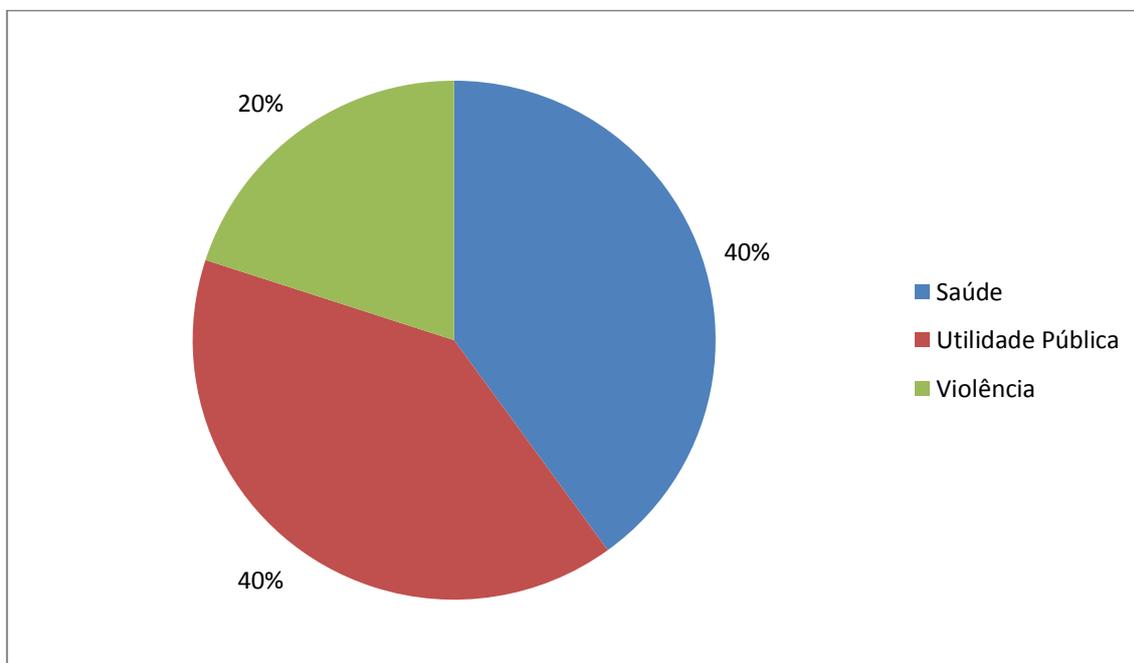
⁴¹ Documento disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-4302013121142.pdf>>. Acesso em: 15/03/2017.

⁴² Projeto de Lei disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-1312014151578.pdf>>. Acesso em: 15/03/2017.

diretamente as mulheres e caminham para saná-las. O último, mas não menos importante, o PLE-294/2010 pretende regulamentar a licença maternidade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, mais uma vez as suas elaborações são vinculadas à sua base política, ou seja, profissionais da área da saúde. Entretanto, a licença maternidade é um direito vinculado ao trabalho e disposto nos seus mecanismos de proteção como a Constituição e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), por isso não se encaixa no tema saúde.

As elaborações legislativas de Olívia Santana abordam três temáticas, sendo elas 40% utilidade pública, 40% saúde e 20% violência (GRÁFICO 8). Conforme já foi informado, o tema utilidade pública não será objeto de estudo, logo, o enfoque ficará na saúde e violência.

GRÁFICO 8 – PROJETOS DE LEI DE OLÍVIA SANTANA POR TEMA



Fonte: SEAPLEG
Elaboração: Pesquisadora

O PLE-16/2012, dispõe sobre a criação do serviço de atendimento especial às mulheres em situação de violência, em toda a rede de prestação de serviços de saúde privada do município. Este Projeto se encaixa no tema saúde, pois, mesmo abordando os casos de violência contra a mulher, é específico para prestação de serviços de saúde no sistema privado. No SEAPLEG não consta anexado o parecer da Comissão Final,

responsável pela aprovação ou não dos Projetos, todavia, por se encontrar armazenado no Setor de Documentação sem está sancionado compreende-se que não teve aprovação.

A outra elaboração de saúde da vereadora é o PLE-21/2012, institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher. Em 2004, o Ministério da Saúde elaborou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que contempla mulheres de 10 a 49 anos, ou seja, em idade reprodutiva, articulando ações para resolver questões como a precariedade da atenção obstétrica, abortamento em condições de risco, precariedade na assistência anticoncepção, doenças sexualmente transmissíveis, violência doméstica e sexual, saúde mental e gênero, câncer ginecológico, doenças degenerativas, dentre outras. Com a descentralização dos serviços de saúde, compete ao município a execução, controle, avaliação das ações e serviços das ações de saúde.

Este PL se constitui como necessário na vida das mulheres soteropolitanas, que ao procurarem serviços específicos da saúde delas saberão para qual instituição devem se dirigir para obter o atendimento, de maneira que, talvez, possa diminuir a falta de acesso às serviços de saúde por conta da desinformação.

No seu último Projeto (PLE-70/2009), a vereadora Olívia Santana dispõe sobre a Erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, um tanto ousado, propondo o fim da violência contra a mulher. Se observado que diversos mecanismos foram adotados para o combate, prevenção e punição das violências contra a mulher, como por exemplo, a criação das Delegacias de Defesa da Mulher (1985), a Lei 11.340 conhecida como Maria da Penha (2006) e a qualificadora dos homicídios em decorrência da vítima pertencer ao sexo feminino e ser assassinada por este motivo, a Lei 13.104/2014 conhecida como Lei do Feminicídio não foram capazes de erradicar a violência, elaborar um PL a nível municipal propondo a inexistência da violência doméstica e familiar seria inaplicável, podendo se propor a fiscalizar a aplicabilidade das leis já existentes, ou alterar a ementa para transformá-lo no dia municipal de combate à violência.

A vereadora Vânia Galvão possui quatro elaborações, duas para concessão de utilidade pública, e dois PL sobre trabalho que possuem a mesma ementa, logo é o mesmo projeto submetido duas vezes. A elaboração em questão é o PLE-503/2009, que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime

semiaberto ou aberto e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador, aprovado pela CMS, recebeu o Veto Total nº 2/2010 da Prefeitura Municipal de Salvador.

Em 2014, Vânia Galvão tornou a submeter a elaboração da mesma ementa, PLE-46/2014, sendo Arquivado com base no Art.153 “o encerramento da discussão de qualquer proposição dar-se-á pela ausência de oradores” e o Art.184 do Regimento Interno.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, de 2000 a 2014 o número de mulheres custodiadas no Sistema Penitenciário cresceu para 567,4%, e em 2014 contava com 37.380 mulheres, em relação ao perfil destas mulheres,

Em geral, as mulheres em submetidas ao cárcere são jovens, têm filhos, são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento (Departamento Penitenciário Nacional, 2014, p.5).

Com um número bastante expressivo, 63%, de mulheres que cumprem pena de até oito anos de prisão, 30,1% presas sem condenação, 44,7% em regime fechado e 22,5% regime semiaberto. Em junho de 2014 a Bahia contava com apenas 104 mulheres privadas de liberdade em atividade laboral, e a nível nacional 37% contavam com a disponibilização de vagas mediante parceria da administração prisional com a iniciativa privada, sendo este o seu maior percentual em relação aos meios utilizados pelas mulheres privadas de liberdade para o exercício da atividade laboral.

A Bahia registrou 38%, o maior número, de mulheres trabalhando em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada. Portanto, o PLE-46/2014 se propõe a continuar atuando em uma demanda vigente para as mulheres custodiadas, configura-se como o meio mais utilizado para reinserção destas mulheres no mercado formal de trabalho, propiciando que elas não voltem para a informalidade ou prática de atos infracionais.

A edil Andrea Mendonça possui três Projetos na área da saúde e um sobre utilidade pública. O primeiro PL a ser analisado é o PLE-298/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos serviços relativos à Saúde da Mulher no âmbito do

município de Salvador, com ementa parecida ao do PLE-21/2012 de Olívia Santana analisado anteriormente. O Projeto foi retirado pela autora em 24 de fevereiro de 2014.

O PLE-318/2011 obriga a Prefeitura do Município de Salvador a realização do exame de Ecocardiograma Fetal nas gestantes atendidas pela rede de saúde do município de Salvador. Um dos objetivos específicos da PNAISM é “promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes”, logo, esta elaboração está de acordo com as normas públicas de saúde da mulher, sendo o município responsável em viabilizar exames que atendam a essa especificidade.

O último Projeto de Andrea Mendonça, PLE-336/2011, obriga a realização do exame de oximetria de pulso em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do município de Salvador. Está mais uma vez em consonância com as Leis, contudo não teve parecer favorável pela CMS, e como o documento não está disponível fica inviável analisar quais as justificativas para não aprova-lo.

A vereadora Fabíola Mansur possui três Projetos, dois voltados para a saúde e um, o único, que se apresentou relacionado à acessibilidade de serviços para pessoas transexuais. O PLE-264/2013 dispõe sobre o uso comum do sanitário feminino por transexuais e outras mulheres sociais em espaços públicos e privados, casas de espetáculos, teatros, hotéis e similares no Município de Salvador. Ao chegar na CCJRF o relator designado para dar o parecer ao Projeto foi a vereadora Eronildes Vasconcelos, não cumprindo o tempo estabelecido para emissão, foi redistribuído para outro vereador. Incluído na pauta do dia 10 de setembro de 2014, o Projeto foi arquivado.

Para compreender a importância deste Projeto é preciso pontuar quem são essas mulheres sociais, porque esta elaboração foi proposta e em que contexto se insere. Como este não é um objetivo desta pesquisa, será feito um estudo superficial se comparado à complexidade desta temática, bem como à quantidade de produções acadêmicas voltadas a este estudo.

A identidade de gênero e a sexualidade são os princípios norteadores que ajudarão a compreender a inserção dessas mulheres sociais na sociedade, de acordo com Grossi (2000) os anos 1960 se constituem como um período de questionamento da sexualidade, através do movimento feminista e do movimento gay, as relações

sexuais passaram a ser repensadas, não apenas como método de reprodução humana, mas, como fonte de prazer entre os corpos. Contudo, os conceitos de gênero, identidade sexual e papéis sexuais não estão restritamente ligados às práticas sexuais e afetivas do indivíduo.

Afirmando o conceito de gênero aqui inserido, Grossi discorre que “gênero é uma categoria usada para pensar as relações sociais que envolvem homens e mulheres, relações historicamente determinadas e expressas pelos diferentes discursos sociais sobre a diferença sexual” (GROSSI, 2000, p.04). Os papéis de gênero atribuídos ao sexo biológico são construídos socialmente, e por consequência, mutáveis de acordo com a cultura e contexto histórico. Já a identidade de gênero, compreende-se com quais características aquele indivíduo se identifica socialmente, podendo ser oposto ao sexo biológico, todavia, se faz preciso fugir do binarismo de gênero sem reafirmar que exista um terceiro sexo.

O significado social da reprodução limitou durante um longo período as práticas sexuais entre pessoas do sexo oposto, pois, estas são capazes de gerar um novo ser. Contudo, os estudos desenvolvidos a partir do final do século XX possibilitaram novas formas de reprodução. A sexualidade é apenas uma das variáveis formadoras da identidade de gênero. A fim de não fugir do proposto nesta pesquisa, as mulheres sociais são compreendidas dentro destas categorias explicadas nos parágrafos anteriores, podendo ter a sua identidade relacionada ao sexo feminino ou masculino, dependendo de como as travestis e transexuais se identificam.

Para Keila Simpson⁴³, coordenadora da Associação de Travestis de Salvador, as travestis em sua grande maioria se identificam com o artigo definido feminino, contudo, não querem ser inseridas dentro da categoria “mulher”, gostam de se afirmarem como travesti, um ser que é possuidor de características tanto masculinas quanto femininas, mas sem ser um terceiro sexo. Ressalta-se que este não é um pensamento de todas as travestis e transexuais.

Segundo Jayme (2002) a definição êmica de travestis é a construção de uma identidade feminina através da utilização de roupas, maquiagens, e os papeis atribuídos

⁴³ Em 2012, Keila Simpson foi eleita presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), um marco histórico sendo a primeira travesti a ocupar o cargo de presidência de um Conselho Nacional. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/importacao/2012/04/10-abr-2012-travesti-ocupa-pela-primeira-vez-a-presidencia-do-conselho-nacional-lgbt>>. Acesso em: 19/03/2017.

ao sexo feminino, mas, sem querer fazer a cirurgia de remoção do órgão sexual de nascimento, o pênis. Já as mulheres transexuais não se identificam com o corpo de nascimento e não suportam o fato de carregarem consigo um órgão com que não se identificam, elas pretendem fazer a remoção ou já fizeram. As transformistas se “montam” com características femininas para fazer apresentações artísticas, ocultando os aspectos masculinos, e por fim, as drag-queens que diferem das transformistas por não se preocuparem em parecer mulher, mas sim exaltar as suas características com o uso carregado de maquiagem, roupas exageradas, cabelos coloridos, dentre outros.

Portanto, este grupo de mulheres sociais transgênero (termo que abarca todas as categorias mantendo as suas especificidades) teria a liberdade através do direito de usar o mesmo banheiro das demais mulheres nos diversos estabelecimentos dispostos no PLE-264/2013, sem passar pelo constrangimento de ter uma identidade feminina e ser obrigada a usar o banheiro masculino ou vice versa, que não condiz com o seu perfil.

O PLE-116/2013 estabelece o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para pacientes idosos, gestantes e com deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do município de Salvador. Aprovado na Sessão do dia 21 de maio de 2014, o Executivo sancionou na Lei 8623/2014⁴⁴ que beneficiam as mulheres destas três categorias. As mulheres idosas, com deficiência e gestantes possuem limitações que agravam o estado de saúde/doença quando expostas à fila de espera para realização de exames médicos, logo, não precisar se deslocar das suas residências e esperar o atendimento facilita o acesso a serviços de saúde para essas mulheres.

A última elaboração de Fabíola Mansur é o PLE-180/2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades ou similares, dos Centros de Parto Normal ou similares e das Casas de Gestantes, Bebês e Puérperas ou similares, em Salvador, garantam ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. O Estudo Técnico⁴⁵ da CCJRF aborda as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde quanto aos benefícios do aleitamento materno, contudo, usa como argumento que este Projeto geraria despesas para o município e atribui ações não pertencentes a esta esfera. Assim sendo, a elaboração foi arquivada.

⁴⁴ Disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-1162013151280.pdf>>. Acesso em: 17/03/2017

⁴⁵ Documento disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-1802014156717.pdf>>. Acesso em: 20/03/2017.

Considera-se que as elaborações legislativas de Fabíola Mansur do tema saúde, são referentes aos direitos reprodutivos, voltados para a questão da saúde da mulher pela perspectiva do ser mãe. O relativo às mulheres sociais poderia ter sido elaboração de Leo Kret do Brasil, por esta ser uma mulher trans, contudo, isso demonstra que não precisa fazer parte deste grupo para assegurar direitos básicos que vão interferir diretamente no bem estar desta população.

Cátia Rodrigues discorre sobre duas temáticas aqui analisadas, a saúde e o trabalho, sendo este primeiro expresso no PLE-111/2014 que dispõe sobre a lei que decreta a segunda semana de maio como sendo a Semana de Conscientização Municipal Antiaborto. Ao chegar à Comissão de Constituição e Justiça, o PL não recebeu aprovação⁴⁶, pois, segundo o relator, ele não discorre sobre como será executado, não atende o Art.160 do Regimento Interno e não se encaixa na legislação.

Com a justificativa de que “não podemos pactuar e financiar com os nossos impostos a destruição e a morte deliberada de seres humanos”, a vereadora submete um Substitutivo⁴⁷ ao PLE-111/2014, com dados e argumentos sem a fonte de onde aquelas informações foram retiradas. Ao ser encaminhado ao CCJRF, o substitutivo foi aprovado com duas emendas, sendo a primeira Institui o Dia Municipal de Conscientização Antiaborto e a segunda Institui a 2ª sexta-feira do mês de maio como o Dia de Conscientização Municipal Antiaborto, buscando multiplicar o conhecimento dos meios contraceptivos e gerar conscientização dos efeitos psicológicos e colaterais de um aborto.

Encaminhado para a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Previdência e Seguridade Social, o Projeto mais uma vez recebeu parecer favorável alegando não existir inconstitucionalidade e prezar pela saúde da mulher soteropolitana. A vereadora Aladilce Souza, membro desta Comissão, não concordou com o parecer, colocando o seu voto separado e contrário aos demais, a partir de uma análise minuciosa de todas as partes do Projeto⁴⁸, justificando assim o seu voto.

Durante a tramitação do PLE-11/2014 diversos grupos feministas se mobilizaram em torno da não aprovação deste, divulgaram uma abaixo-assinado com a

⁴⁶ Documento disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-1112014160647.pdf>>. Acesso em 20/03/2017.

⁴⁷ Documento disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-1112014169377.pdf>>. Acesso em 21/03/2017.

⁴⁸ Documento disponível em: <<http://200.223.235.10/webrun/upload/prolegis/PLE-1112014181293.pdf>>. Acesso em: 21/03/2017.

lista dos movimentos que não estavam de acordo com o Projeto, elas tiveram como aliados os vereadores de oposição ao Prefeito, e principalmente, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Aladilce Souza.

Colocado no Regime de Urgência Urgentíssima, e como manobra para aprovação pelos aliados a Cátia Rodrigues, o Projeto foi aprovado na Sessão n.42 no dia 05 de agosto de 2015, debaixo de intenso protesto. De acordo com o Diário de Notícias, manifestantes a favor do Projeto exibiram cartazes ofendendo as vereadoras Aladilce Souza e Katia Alves (Fonte: <http://www.bahianoticias.com.br/noticia/176675-projeto-do-dia-da-conscientizacao-antiaborto-e-aprovado-na-camara.html>). O Projeto foi sancionado pelo Prefeito e transformou-se na Lei 8880/2015.

Este Projeto se configura como um retrocesso aos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres, que durante décadas tiveram sua saúde associada apenas a ações relativas à reprodução da espécie, sem ao menos tratar das outras especificidades, como o aborto. No Brasil o aborto é considerado crime desde o Código Penal brasileiro de 1940, exceto em casos que tragam riscos de morte à mãe e/ou decorrente de violência sexual (até a 22ª semana de gravidez).

De acordo com Scavone (2008) além da proibição legal outros fatores como a religião, os problemas morais, de raça, classe e gênero são adicionados à discussão da prática do aborto. Conforme a autora, durante os anos 1970 o feminismo brasileiro inseriu a palavra “aborto” nos discursos e pautas por políticas públicas específicas, recuando apenas na Carta das Mulheres enviada à Constituinte como tática para que o amparo legal aos casos de abortos permitidos não fossem retirados.

O movimento feminista nos anos 1980 coloca dois argumentos como base para a descriminalização do aborto, que se estendem até os discursos atuais, “a questão dos direitos individuais e dos direitos sociais (este apoiado no argumento da saúde/classe social)” (SCAVONE, 2008, p.676). Analisar o aborto como um direito social é questionar as condições precárias a que as mulheres que têm cor e classe são submetidas para prática do aborto clandestino.

Na década de 1980 e 90 o feminismo insere o aborto como uma questão de saúde pública pelo alto índice de mortes de mulheres que necessitavam fazer um aborto inseguro. Em 1983, o governo federal criou o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, já em 1988 a Constituição Federal assegurou o acesso à saúde

como um direito de todos e dever do Estado e, em 1990, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi implantado, todos esses direitos foram conquistas dos movimentos sociais, incluindo o movimento feminista (TEMPORÃO, 2012).

Apenas em 2004 o programa foi traduzido para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, ampliando o acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde (TEMPORÃO, 2012). A partir de 2006, as diversas pesquisas produzidas no país demonstraram o uso de métodos contraceptivos pelas mulheres, inclusive pelo acesso a estes serviços pelo SUS. Em 2007, o governo lançou o Programa Especial de Planejamento Familiar procurando circundar o problema do aborto.

Em relação ao perfil das mulheres que realizam aborto no Brasil, a Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) 2016 realizou pesquisa com mulheres alfabetizadas, com idade entre 18 e 39 anos, nas áreas urbanas dos municípios. Os resultados são que 13% das pesquisadas já realizaram pelo menos um aborto, 29% desses abortos ocorreram entre 12 a 19 anos de idade e 28% de 20 a 24 anos, em 48% o abortamento foi provocado através de medicação, 48% destas mulheres precisaram recorrer a uma unidade de saúde para finalizar o aborto. A maioria dessas mulheres possuem escolaridade até a 4ª série (22%) e nível superior frequentado (11%), renda familiar de até 1 salário-mínimo (16%), entre amarelas (13%), pretas (15%), pardas (14%) e indígenas somam o maior número, de religião católica (65%) e evangélica/protestante (25%).

Compreende-se que a vereadora Cátia Rodrigues, a sua religião e dos grupos que a elegeram e apoiam a Lei 8880/2015, não deveriam ter acesso às escolas públicas e conseqüentemente as adolescentes para proferir discurso moralizante, carregado de valores e princípios éticos que servem apenas para os praticantes de tal religião, desfazendo de toda luta feminista por direitos sexuais e reprodutivos das mulheres soteropolitanas.

Portanto, de acordo com Diniz (et al., 2017) o número mais expressivo de mulheres em condição de abortamento é entre as de classe baixa, pretas e com religião católica e protestante, contudo, o interessante a ser analisado é que a doutrina social dessas religiões, e da própria vereadora Cátia Rodrigues faz parte, coloca essas mulheres na categoria de pecadoras, assassinas e desumanas, é a mesma que recorre ao aborto ilegal. Por isso, é preciso sair do discurso de criminalização legal e moralizante

para se pensar em uma saúde pública de qualidade para estas mulheres, e assim evitar o número de óbitos por abortamento clandestino.

A última elaboração de Cátia Rodrigues é o PLE-87/2015, que dispõe sobre a criação de Banco de Empregos para a Mulher Vítima de Violência Doméstica na Cidade de Salvador, não teve parecer favorável pela CCJRF, que alegou a existência da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Emprego e da Superintendência de Políticas para Mulheres, sugerindo à vereadora elaborar um Projeto de Indicação para parceria entre essas duas instituições e, conseqüentemente, atender a essa demanda.

Os dois Projetos de Cátia Rodrigues demonstram pouca intimidade com as produções legislativas, observando-se que o primeiro precisou ser modificado para atender às normas vigentes e o segundo não coube na modalidade enviada pela autora.

A oitava vereadora, Leo Kret do Brasil produziu apenas um Projeto de Lei que versa sobre a concessão de utilidade pública a uma associação que leva a palavra “mãe” na sua nomenclatura, e, por isto, foi incluído no Quadro 2. Leo Kret apresentou ao longo do seu mandato 44 Projetos de Lei, com a ementa voltada para a utilização de materiais recicláveis, a regulamentação de “moto taxistas” e motoboys, o trabalho irregular de crianças e adolescentes, e incentivo à regulamentação destes, reconhece a utilidade pública de algumas instituições (grande parte voltadas para as crianças e movimentos sociais), legisla sobre a pessoa obesa, o acesso de pessoas com deficiência e idosos a cidade, transporte público e violência contra os idosos.

Mesmo que indiretamente os seus Projetos influenciem na vida da mulher soteropolitana, pois, existem mulheres moto taxistas, idosas, mulheres com deficiência, obesas, adolescentes e crianças, eles não foram elaborados especificamente para o público feminino, o que mais se aproxima disto é a tentativa de criação do Conselho Municipal de Defesa da Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do município de Salvador, pois se compreende que este público se identifica com o gênero feminino.

Com o ensino médio incompleto, Leo Kret elabora projetos importantes para as camadas subalternizadas da população, tenta proteger as crianças e adolescentes do trabalho ainda na infância quando deveria está na escola, a violência à pessoa idosa, bem como a regulamentação do trabalho de recicladores de materiais reutilizáveis.

Diferentemente das outras vereadoras que não têm Projetos voltados aos direitos das mulheres, Kátia Alves e Ana Rita Tavares, abordaram temáticas totalmente distintas e as suas elaborações não foram para assegurar direitos às mulheres soteropolitanas.

Por fim, o único Projeto da vereadora Marta Rodrigues, PLE-436/2009, estabelece a Notificação Compulsória da Violência Contra Mulher - NCVCM, atendida em serviços de urgência e emergência das unidades de saúde públicas e privadas no município de Salvador. Não sendo aprovado, foi arquivado com o término do mandato da edil, e posteriormente incorporado na ementa do PLE-430/2013 de Aladilce Souza.

Diante do estudo dos 22 Projetos, quantitativo expresso sem os 16 que versam sobre utilidade pública, ficou visível que as elaborações das 9 vereadoras em análise são voltadas para os grupos que serviram de base eleitoral, como exemplo os Projetos específicos para a saúde da mulher propostos pela médica Fabíola Mansur e a enfermeira Aladilce Souza, são expressões da área de conhecimento e especialização das mesmas.

Por mais que as mulheres tenham ganhado novos cargos públicos de poder, o maior quantitativo de Projetos de Lei da Câmara Municipal de Salvador, referentes aos direitos das mulheres são elaborados por homens, o resultado não parece estranho, pois, se no período analisado apenas 16,3% das vagas são ocupadas por mulheres. Para que as elaborações sejam feitas em maior número por vereadoras, as mesmas deveriam legislar, quase que exclusivamente, sobre questões que tangem ao universo feminino, não representando os outros grupos que as elegeram.

Além de se autoafirmarem mulheres, as vereadoras possuem subjetivamente o compromisso de atenderem as demandas dos diversos setores de que fazem parte, contudo, isso não implica que uma coisa anule a outra, podendo mostrar mais compromisso com a luta por direitos civis, políticos, econômicos, cultura, sexuais e reprodutivos das mulheres.

Ao ter acesso a Câmara Legislativa do seu município, mulheres como Eronildes Vasconcelos e Cátia Rodrigues não deveriam deixar de aprovar Projetos ou propor elaborações que atendam apenas ao segmento evangélico de que fazem parte, desrespeitando a luta feminista por direitos em detrimento de valores morais exclusivos da sua religião. Porém, a única elaboração voltada para a proibição do uso

de recursos públicos para contratação de bandas que depreciem as mulheres partiu de Eronildes Vasconcelos e não de outra vereadora intitulada feminista, demonstrando que às vezes, Projetos de grande relevância social para as mulheres são elaborados por vereadoras que estão em partidos considerados conservadores, ou mesmo que tragam bandeiras religiosas.

Como também, Ana Rita Tavares e Katia Alves não contabilizarem nenhum Projeto relacionado com a temática de estudo, pois, se elas hoje têm acesso à política formal foi por conta do movimento sufragista e do feminismo. Contudo, não se pode deixar de refletir sobre as contradições presentes a partir da estruturação da sociedade, que demanda novas necessidades para as pessoas e conseqüentemente surgem candidatas dispostas a atenderem a essa causa animal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa pretendeu contextualizar a luta das mulheres e, principalmente, do movimento feminista para garantia de direitos sociais das mesmas, para que posteriormente no momento das análises pudessem se confrontar com as discussões teóricas aqui sintetizadas.

Para tanto, foi exposto o rompimento do espaço privado e doméstico para o espaço público pelas mulheres, o desdobramento no movimento sufragista brasileiro que defendia a pauta que as mulheres também deveriam ter acesso ao estudo, poderem votar e serem votadas para ocupação de cargos públicos. Posterior à conquista do direito ao voto no país, em 1932, ocorreu a articulação para candidaturas femininas a cargos públicos de poder, tempos depois, na emergência da ditadura militar, o movimento feminista se reorganizou e adicionou outras pautas às suas reivindicações.

Com a participação do país em importantes instrumentos internacionais, a visibilidade do movimento feminista pela mídia e a conquista de novas adeptas, a redemocratização com a elaboração da Carta das Mulheres a Constituinte de 1988 e, por conseguinte, a Constituição Federal, colocou homens e mulheres em igualdade de direitos e, vislumbrou-se a possibilidade de maior representação feminina na política formal.

A sub-representação feminina nos espaços públicos de poder confronta os dados populacionais, que indicam as mulheres como o maior eleitorado do país, não tendo essa mesma expressão em candidaturas e ocupação destes espaços. Diversos estudos apontam possíveis variáveis que podem influenciar nesse resultado, fazendo-se coerentes aqueles que dialogam com a falta de interesse dos partidos políticos em apoiarem financeiramente as candidaturas femininas.

Partindo deste pressuposto, uma análise sobre a implantação da Lei de Cotas, mostrando eficiência, mas não modificando as estruturas necessárias para a igualdade de representações por sexo, caminhando para a Paridade de Gênero na política. Tendo em vista que no Brasil ainda não existem instrumentos que obriguem às instâncias a assegurarem a paridade de gênero.

Com o objetivo de analisar os Projetos de Lei das vereadoras do município de Salvador- BA, no período de 2009 a 2016, a pesquisa observou se as mulheres eleitas legislam sobre direitos específicos deste grupo, ou se voltam às propostas dos

segmentos que as elegeram, independente se as ações avancem na garantia de direitos ou retrocedam. Para tanto, precisamos construir o perfil de cada vereadora em estudo, delineando os espaços sociais, culturais e econômicos traçados por elas.

O estudo apontou a existência de 38 Projetos de Lei tocante aos direitos das mulheres, de apenas 9 vereadoras das 11 em estudo, comprovando que o fato de ser mulher e estar em um espaço de poder não garante a elaboração legislativa de acordo com os avanços do movimento feminista no país, ficando a critério dos valores pessoais das mesmas a forma como direcionam o mandato.

Das temáticas estudadas a utilidade pública aborda 42% das elaborações, demonstrando que esta se configura como de maior interesse entre as vereadoras, seguido da saúde 34%, trabalho 10%, violência 5% e as demais com 3% cada. Esses dados expressam os Projetos de 16,3% de representantes da CMS, percentual mantido nos dois mandatos analisados.

Conclui-se que, além da pouca representatividade feminina na Câmara Municipal de Salvador no percorrer da sua existência, e após diversos mecanismos de reparação aos direitos políticos e acesso das mulheres às instâncias formais de poder, as poucas vereadoras eleitas não produzem uma considerável quantidade de Projetos de Lei referentes aos direitos das mulheres.

Logo, a exigência pela implantação de mecanismos que tragam paridade de gênero nos cargos de poder não pode vislumbrar apenas o aumento do número de mulheres eleitas, necessitando analisar a trajetória política, os grupos que sustentam a sua base eleitoral e as suas propostas no tocante aos direitos das mulheres. Estas observações são fundamentais para que elas, quando eleitas, comprometam-se a representar de fato as mulheres soteropolitanas.

REFERÊNCIAS

- ALVES, José Eustáquio Diniz. **A Mulher na Política, Despatriarcalização e Envelhecimento**: o crescente poder das balzaquianas. Revista Gênero, Niterói, v. 14, n. 2, p.51-66, 1. sem. 2014.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. PINTO, Céli Regina Jardim. JORDÃO, Fátima. (org) **Mulheres nas Eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. PRÁ, Jussara Reis. **Dossiê o Gênero da Política: Feminismos, Estado e Eleições. Apresentação**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 43, p. 7-12. jul.-dez. 2014.
- ARAÚJO, Clara. **Partidos Políticos e Gênero**: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. Revista Sociologia. Política, Curitiba, 24, p. 193-215, jun. 2005.
- BARSTED, Leila Linhares. **O Feminismo e o Enfrentamento da Violência com as Mulheres no Brasil**. 2010. In: Violência de Gênero Contra Mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. TAVARES, Márcia Santana (Org). Salvador: EDUFBA, 2016.
- Câmara dos Deputados. **“Biografia Eronildes Vasconcelos”**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=178862>. Acesso em: 13/03/2017.
- Câmara Municipal de Salvador. **“A Câmara de Salvador e sua história”**. Disponível em: <<http://www.cms.ba.gov.br/pagina.aspx?id=1&tipo=1>>. Acesso em: 10/03/2017.
- CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- COSTA, Albertina de Oliveira. Dossiê: **Participação Política e Equidade de Gênero. Apresentação**. Revista Gênero, Niterói, v. 14, n. 2, p.7-10, 1. sem. 2014.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. **As Donas no Poder**. Mulher e Política na Bahia. Salvador: NEIM/ALBa, 1998.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. **O movimento feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. 2005.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. SARDENBERG, Cecília Maria B. **O Feminismo do Brasil**: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.
- COSTA, Keilla Renata. **"Luiz Inácio Lula da Silva"**. Brasil Escola. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/biografia/luiz-inacio-lula-da-silva.htm>>. Acesso em: 27/01/2017.
- DAVIS, Angela. **Mulher, Raça e Classe**. Grã Bretanha: The Women's Press, 1982.
- DINIZ, Debora. MEDEIROS, Marcelo. MADEIRO, Alberto. **Pesquisa Nacional de Aborto 2016**. Revista Ciência & Saúde Coletiva. 22 (2): 653-660, 2017.

- Gazeta do Povo. **Eleições 2016**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/eleicoes/2016/guia-candidatos/salvador-ba/vereador/patruska-barreiro-77005/>>. Acesso em 12/02/2017.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GROSSI, Míriam Pillar. MIGUEL, Sônia Malheiros. **Transformando a diferença: as mulheres na política**. Revista Estudos Feministas - UFRJ, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, pp. 167-206. 2001.
- GROSSI, Miriam Pilar. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. Estudos de Gênero - Cadernos de Area 9, Goiânia, v. 9, p. 29-46, n. 2000.
- Ibahia. **“Top 10: iBahia apresenta apostas do pagode baiano para o Verão”**. 2012. Disponível em: <<http://www.ibahia.com/detalhe/noticia/top-10-ibahia-apresenta-apostas-do-pagode-baiano-para-o-verao/>>. Acesso em 15/03/2017.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **“Estatísticas de Gênero: Censo Demográfico 2010”**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=-1,1,2,-2,-3,128&ind=4707>>. Acesso em: 27/01/2017.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **“Principais Funções”**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/ibge.shtm>>. Acesso em: 23/03/2017.
- Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW**, 1979.
- Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher** - Pequim, 1995.
- Inter-Parliamentary Union. **“O que a UIP?”**. Disponível em: <<http://www.ipu.org/english/whatipu.htm>>. Acesso em: 21/02/2017.
- JAYME, Juliana Gonzaga. **Travestis, Transformistas, Drag-Queens, Transexuais: identidade, corpo e gênero**. 2002.
- Lei nº 9.100, de 29 de Setembro de 1995. **“Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências”**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 out. 1995. Seção 1, pp. 15333.
- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. **“Estabelece normas para as eleições”**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º out. 1997. Seção 1, pp. 21801.
- LEITE, Rosalina de Santa Cruz. **Brasil Mulher e nós Mulheres: origens da imprensa feminista brasileira**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 234, jan. 2003. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2003000100014>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

MESQUITA, Andrea Pacheco de. **A Política tem Sexo?** Relações patriarcais de gênero na atuação das vereadoras do Estado de Alagoas eleitas no ano de 2008. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 14ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **“Keila Simpson é a primeira travesti a ocupar a presidência do Conselho Nacional LGBT”**. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/importacao/2012/04/10-abr-2012-travesti-ocupa-pela-primeira-vez-a-presidencia-do-conselho-nacional-lgbt>>. Acesso em: 19/03/2017.

Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen mulheres – junho de 2014**. Departamento Penitenciário. 2014. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em: 16/03/2017.

Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes**. Brasília, 2004.

NASCIMENTO, Clebemilton. **Pagodes Baianos: entrelaçando sons, corpos e letras**. Salvador: EDUFBA, 2012.

Organização das Nações Unidas no Brasil. **“Conheça a ONU”**. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/>>. Acesso em: 21/02/2017.

Perfil dos Candidatos às Eleições 2014. **Sub-Representação de Negros, Indígenas e Mulheres: desafio à democracia**. Ines, setembro de 2014.

PRÁ, Jussara Reis. **Cidadania de Gênero, Democracia Paritária e Inclusão Política das Mulheres**. Gênero na Amazônia, Belém, n. 4, p. 15-35. jul.-dez. 2013.

Prefeitura de Salvador. **“População estimada para Salvador”**. Disponível em: <<http://www.tabnet.saude.salvador.ba.gov.br/tabcgi.exe?tabpop/populacao.def>>. Acesso em: 13/03/2017.

Prefeitura de Salvador. Secretaria Municipal de Saúde. **“Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências”**. Disponível em: <<http://www.tabnet.saude.salvador.ba.gov.br/tabcgi.exe?sinannet/violencianet.def>>. Acesso em: 21/03/2017.

Portal do Planalto da Presidência da República. **“Biografia da ex-presidente Dilma Rousseff”**. 2016. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/presidenta/biografia>>. Acesso em: 18/02/2017.

Portal Vermelho. **“Consenso de Quito propõe paridade de gênero na América Latina e Caribe”**. 2007. Disponível em: <<http://vermelho.org.br/ac/noticia/21784-10>>. Acesso em: 26/01/2017.

Presidência da República. Centro Feminista de Estudos e Assessoria. 1998. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=565:presidencia-da-republica&catid=51:numero-69-outubro-de-1998-especial&Itemid=129>. Acesso em: 26/01/2017.

RANGEL, Patrícia (Org.). **Série Histórica: Mulheres e Eleições (1996-2012)**. CFEMEA. Brasília: 2014.

Ranking Políticos. **Dados de Ranking do Parlamentar**. Disponível em: <<http://www.politicos.org.br/eronildes-vasconcelos-carvalho>>. Acesso em: 13/03/2017.

SCAVONE, Lucila. Políticas **Feministas do Aborto**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 16(2): 440, 2008.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. New York: Columbia University Press. 1989.

Senado Federal. Procuradoria Especial da Mulher. **Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder**. Brasília: 2016.

SILVA, Salete Maria da. **A Carta que Elas Escreveram: As Mulheres na Constituinte de 1987/88**. Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2016.

SILVA, Walmyr Jorge Freitas. **A efetividade da Política de Cotas para as Mulheres nos Partidos Políticos: uma revisão teórica**. Belo Horizonte, 2012.

TAMIÃO, Juliana Segato. **Escritas Feministas: os jornais Brasil Mulher, Nós Mulheres e Mulherio (1975-1988)**. 2009. 145 p. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC-SP, 2009.

TEMPORÃO, José Gomes. **Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres no Brasil: conquistas recentes e desafios prementes**. Revista Ciência e Cultura, v. 64, p. 21-23, 2012.

Tribunal Superior Eleitoral. **“Semana da mulher: primeira prefeita eleita no Brasil foi a potiguar Alzira Soriano”**. 2013. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Marco/semana-da-mulher-primeira-prefeita-eleita-no-brasil-foi-a-potiguar-alzira-solano>>. Acesso em: 22/02/2017.

Universidade de Aveiro. **“Declaração de Atenas sobre mulheres e poder de decisão”**. 1992. Disponível em: <<http://arquivo.sinbad.ua.pt/Cartazes/2006004927>>. Acesso em: 25/01/2017.

UOL Eleições 2014: Apuração 1º Turno. Disponível em: <<http://placar.eleicoes.uol.com.br/2014/1turno/>>. Acesso em: 29/01/2017.

Youtube Brasil. **“E Ai Qual Vai Ser ? Banda Caldeirão Clip Oficial [HD]”**. 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Q9F51UMc5EI>>. Acesso em 15/03/2017.